



## ATENÇÃO

É responsabilidade da empresa o envio de **recibo de retirada de edital pela internet** ao Departamento de Licitação e Despesas.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra/SP da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da internet [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Endereço para envio do recibo:

Prefeitura de São Joaquim da Barra

Departamento de Licitação e Despesas

Telefone: (16) 3728-2427

E-mail: [cml@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:cml@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

<b>RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET</b> (Enviar para e-mail <a href="mailto:cml@saojoaquimdabarra.sp.gov.br">cml@saojoaquimdabarra.sp.gov.br</a> )	
<b>EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025</b>	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E AVIAMENTOS EM GERAL, DESTINADOS AOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELA "CASA DO APRENDIZADO" DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.	
Licitante / Empresa:	
Endereço:	
Cidade:	Estado:
CPF/ CNPJ:	Insc. Estadual:
Telefone:	Fax:
E-mail:	
Pessoa contato:	
OBSERVAÇÃO:	
Data: ____/____/2025.	
Nome e Assinatura	



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

## E D I T A L

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

**ORGÃO RESPONSÁVEL:** Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra/SP

**DEPARTAMENTO INTERESSADO:** Departamento Municipal de Desenvolvimento Social

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**PLATAFORMA DE DISPUTA:** BLL COMPRAS <https://bllcompras.com/Home/Login>

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Valor Unitário por Item

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

**CONDIÇÕES DE ENTREGA:** PARCELADA, de acordo com a necessidade do Município/Contratante.

**PRAZO PARA ENTREGA:** O prazo para entrega dos produtos será de até **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da requisição do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, cuja entrega deverá ser realizada na Casa do Aprendizado, situada na Rua Rio de Janeiro nº 588, Centro, São Joaquim da Barra/SP.

**Valor mínimo de redução de lance:** O índice em percentual será de **0,5% do valor do item.**

**Valor total estimado do certame:** R\$ 150.835,75 (cento e cinquenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

### DIA/HORÁRIOS:

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 17h00min do dia 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h00min do dia 17 DE MARÇO DE 2025.

**INÍCIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** às 09h00min do dia 17 DE MARÇO DE 2025.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA /DF E, DESSA FORMA, SERÃO REGISTRADAS NO SISTEMA ELETRÔNICO E NA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO CERTAME.

**ATENÇÃO:** O Pregão Eletrônico n.º 009/2025 está em conformidade com a Lei Complementar n.º 147/2014, que deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme dispõe o inciso III do Art. 48 da Lei Complementar n.º 147/2014.



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**PROC. ADM. N.º 2232/2024**

**NÃO SE APLICA** o disposto da Lei Complementar citada acima, quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP, sediada no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

## **PREÂMBULO**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **Município de São Joaquim da Barra/SP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 59.851.543/0001-65 com sede na Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista, por meio das Pregoeiras Mayara Lemos Bregantin e Andréia Santos de Oliveira, e os demais membros da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 1.877/2023, realizará licitação, para contratação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 021/1997 e Decreto Municipal nº 1841/2024, e as exigências estabelecidas neste Edital.

### **1. DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E AVIAMENTOS EM GERAL, DESTINADOS AOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELA "CASA DO APRENDIZADO" DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.**

**1.1.** O prazo para entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de requisição do Departamento de Desenvolvimento Social.

**1.2.** O critério de julgamento adotado será o **MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### **2. DA ABERTURA**

**2.1.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação via Internet, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases, através do site: <https://blcompras.com/Home/Login>.

**2.2.** A abertura ocorrerá no dia, hora e local indicado e de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

**2.3.** Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**PROC. ADM. N.º 2232/2024**

se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias úteis, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

**2.4.** Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado.

**2.5.** Não será aceito protocolo de solicitação de expedição de documentos e certidões, para entrega em substituição aos documentos requeridos para a habilitação no presente Edital.

**2.6.** Será comunicado, via Internet através de mensagens, e pelos meios de divulgação inicial, qualquer alteração no edital que importe em modificação de seus termos, que venha a ocorrer nele ou em seus anexos.

**2.7.** Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital, excetuadas as permissões legais.

**2.8. REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

**3. DO CREDENCIAMENTO NA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

**3.1.** Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu cadastro, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema: <https://bllcompras.com/Home/Register>.

**3.2.** A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante até o limite de horário previsto.

**3.3.** O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará a BLL conforme estabelecido no Regulamento Operacional da Bolsa de Licitações e Leilões, que pode ser verificado no site <https://bll.org.br/wp-content/uploads/2021/02/REGULAMENTO-BLL.pdf> a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

**3.4.** As pessoas jurídicas interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.

**3.5.** A participação do licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**3.6.** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**PROC. ADM. N.º 2232/2024**

**3.7.** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.

**3.8.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**3.9.** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL BLL COMPRAS**.

**4.2.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**4.3.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**4.3.1.** Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá manter a identificação desse enquadramento para fins de utilização do tratamento favorecido na [Lei complementar nº 123 de 2006](#), sendo que a assinalação do campo “não” a impedirá o prosseguimento no certame, para os itens exclusivos ME/EPP bem como não terá direito ao tratamento favorecido, mesmo que seja microempresa ou empresa de pequeno porte;

**4.4.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

**4.5.** Não poderão disputar esta licitação:

**4.5.1.** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**PROC. ADM. N.º 2232/2024**

**4.5.2.** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**4.5.3.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**4.5.4.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**4.5.5.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**4.5.6.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**4.5.7.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**4.5.8.** Agente público do órgão ou entidade licitante;

**4.5.9.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

**4.5.10.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.6.** O impedimento de que trata o subitem 4.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**4.7.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.5.2 e 4.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**PROC. ADM. N.º 2232/2024**

**4.8.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**4.9.** O disposto nos itens 4.5.2 e 4.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**4.10.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**4.11.** A vedação de que trata o item 4.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

**5.1.** O certame será operado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

**5.1.1.** Tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

**5.1.2.** Acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso.

**5.1.3.** Conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:

**5.1.3.1.** Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

**5.1.3.2.** Verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;

**5.1.3.3.** Verificar e julgar as condições de habilitação;

**5.1.3.4.** Sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

**5.1.3.5.** Encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso:

**1.** Os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133/ 2021; e



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**PROC. ADM. N.º 2232/2024**

2. Os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133/2021;

5.1.3.6. Negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

5.1.3.7. Indicar o vencedor do certame;

5.1.3.8. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

5.1.3.9. Encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

5.2. O agente de contratação será auxiliado, sempre que necessário, por equipe de apoio formada por servidores devidamente qualificados integrantes das secretarias municipais, respondendo individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

5.3. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

**6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

6.1. Na presente licitação, a fase de habilitação ocorrerá após as etapas de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

6.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.3. Caberá ao interessado acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas no sistema ou da desconexão do seu representante;

6.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR **(41) 3097-4600**, **(41) 98526-0994**, **(41) 9173-8226** ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

6.5. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.5.1. Valor unitário ou percentual de desconto, conforme o critério de julgamento, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou ainda, despesas com transporte ou terceiros, para a perfeita entrega do objeto no Município de São Joaquim da Barra/SP, que correrão por conta da licitante vencedora;



6.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.8.1. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço unitário e total até, no máximo, **duas casas decimais após a vírgula**, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

6.9. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.10. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.11.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.11.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11.3. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I deste Edital;

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



---

**7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

**7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**7.2.** O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**7.3.** Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio do sistema sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar do tratamento diferenciado, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

**7.4.** O preenchimento de proposta no sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**7.5.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**7.6.** Será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.

**7.6.1.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.7.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação

**7.8.** No caso de a marca ser de fabricação do licitante ou se tratando de licitação objetivando a prestação de serviços, este deverá informar **Marca Própria**, para que não incorra na desclassificação expressa no item 7.6.

**7.9.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**7.10.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**7.11.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.11.1.** O lance deverá ser ofertado pelo **Menor Valor Unitário por Item** ou percentual de desconto conforme critério de julgamento previsto no edital.

**7.12.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**PROC. ADM. N.º 2232/2024**

- 7.13.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.14.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.15.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 7.16.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.
- 7.17.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.18.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.19.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.20.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.21.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.22.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.23.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.24.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.25.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.26.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**PROC. ADM. N.º 2232/2024**

**7.27.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**7.28.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.29.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.30.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.31.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.32.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

**7.32.1.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, estabelecida no §1º do mesmo artigo.

**7.32.2.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

**7.33.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**7.33.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, seguindo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**7.33.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**PROC. ADM. N.º 2232/2024**

**7.33.3.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**7.34.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**8. DA FASE DE JULGAMENTO**

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.6. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**a)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancao&direcao=asc>); e

**b)** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancao&direcao=asc>);

**c)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

**d)** Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes\\_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx](https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx));

**e)** Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);

**f)** Relação de Apenados do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>).

**8.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

**8.3.** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**8.3.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**PROC. ADM. N.º 2232/2024**

**8.3.2.** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

**8.3.3.** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**8.4.** Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

**8.5.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

**8.6.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**8.6.1.** Contiver vícios insanáveis;

**8.6.2.** Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

**8.6.3.** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

**8.6.4.** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada quando exigido pela Administração;

**8.6.5.** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

**9. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**9.1.** Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**9.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital, concomitantemente com a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**9.3.** Os licitantes não poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Portal de Compras, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

**9.4. DECLARAÇÕES**

**9.4.1.** Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação (Art. 63, I da Lei 14.133/2021) - Conforme modelo do **Anexo IV**.

**9.4.2.** Declaração de que Atende Plenamente o Objeto da Licitação - Conforme modelo do **Anexo V**.



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**PROC. ADM. N.º 2232/2024**

**9.4.3.** Declaração de que cumpre com o disposto no [INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL](#). – Conforme modelo **Anexo VI**.

**9.4.4.** Declaração de Nepotismo – Conforme modelo do **Anexo VII**.

**9.4.5.** Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas ([§1º DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021](#)) – Conforme modelo do **Anexo VIII**.

**9.4.6.** Declaração contendo a identificação de responsável pela assinatura do Contrato (Ata de Registro de Preços) – Conforme modelo do **Anexo IX**.

**9.4.7.** Declaração de conhecimento as normas de prevenção à corrupção – Conforme modelo do **Anexo X**.

**9.4.8.** Declaração de comprometimento – Conforme modelo do **Anexo XI**.

**9.4.9.** Declaração de enquadramento Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa (Caso se enquadre nesta situação) – Conforme modelo do **Anexo XIII**.

**9.4.10.** Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo - Conforme modelo do **Anexo XIV**.

**9.5.** A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

**9.5.1.** Apresentação de Cópia do documento de identidade do sócio ou de seu representante legal.

**9.5.2.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

**9.5.3.** Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

**9.5.4.** No caso de Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

**9.5.5.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

**9.5.6.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**PROC. ADM. N.º 2232/2024**

9.5.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.6. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **Cartão CNPJ**;

9.6.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data da abertura da sessão pública;

9.6.3. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data da abertura da sessão pública;

9.6.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data de abertura da sessão pública;

9.6.5. Prova de regularidade para com o **FGTS** através da apresentação de **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)** expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura da sessão pública;

9.6.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011.

9.6.7. Declaração, sob pena da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Art. 68, VI da Lei 14133/2021).

9.7. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

9.7.1. **Certidão negativa de feitos sobre falência** expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.8. As Declarações constantes nos Anexos deste edital deverão ser assinadas por seu representante legal, sendo o sócio ou seu procurador.

9.8.1. Admitir-se a assinatura eletrônica na forma do [Art. 2º, II da Lei 14.063/2020](#).

9.9. Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

9.10. As Certidões/documentos que não tiverem prazo de validade informado, terão como data de validade 90 (noventa) dias após a sua emissão.



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**PROC. ADM. N.º 2232/2024**

---

**10. DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

**10.1.** Declarado o vencedor, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a **intenção de recorrer**, em campo próprio do sistema.

**10.1.1.** A ausência do registro de intenção de recurso, no prazo estabelecido no item anterior, implica a preclusão da oportunidade de interposição de recurso.

**10.1.2.** Registrada a intenção de recurso, o manifestante terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões recursais, exclusivamente em campo próprio do sistema, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também em campo próprio do sistema eletrônico, em igual prazo, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**10.2.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**10.3.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**10.4.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.5.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

**11. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**11.1.** Após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, caso da existência destes, caberá ao agente de contratação o encaminhamento do processo devidamente instruído à autoridade superior para adjudicação e homologação.

**11.2.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

**12.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**12.1.1.** Inexecução parcial do contrato.

**12.1.2.** Inexecução total do contrato



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**PROC. ADM. N.º 2232/2024**

**12.1.3.** Deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou qualquer outro documento solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o processo licitatório.

**12.1.4.** Exceto por motivo superveniente devidamente justificado, não manter sua proposta, especialmente quando:

**12.1.4.1.** Deixar de enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.

**12.1.4.2.** Recusar-se a fornecer o detalhamento da proposta quando exigido.

**12.1.4.3.** Solicitar desclassificação após o encerramento da etapa competitiva.

**12.1.4.4.** Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital.

**12.1.5.** Não celebrar o contrato ou não apresentar a documentação exigida para contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, incluindo:

**12.1.5.1.** Recusa injustificada em assinar o contrato ou em aceitar/retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração.

**12.1.6.** Apresentar declaração ou documentação falsa durante o certame.

**12.1.7.** Fraudar a licitação.

**12.1.8.** Adotar conduta inidônea ou praticar qualquer tipo de fraude, especialmente quando:

**12.1.8.1.** Agir em conluio ou em desconformidade com a legislação.

**12.1.8.2.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento.

**12.1.9.** Praticar atos ilícitos com a intenção de frustrar os objetivos da licitação.

**12.1.10.** Cometer atos lesivos previstos no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

**12.2.** Com base na Lei n.º 14.133/2021, a Administração, garantida a prévia defesa, poderá aplicar as seguintes sanções aos licitantes e/ou adjudicatários, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**12.2.1.** Advertência;

**12.2.2.** Multa;

**12.2.3.** Impedimento de licitar e contratar;

**12.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até a reabilitação perante a autoridade competente.

**12.3.** A aplicação das sanções considerará:

**12.3.1.** A natureza e gravidade da infração.



12.3.2. As peculiaridades do caso concreto.

12.3.3. Circunstâncias agravantes ou atenuantes.

12.3.4. Os danos causados à Administração Pública.

12.3.5. A implantação ou aperfeiçoamento de um programa de integridade.

12.3.6. Para as infrações previstas nos itens **12.1.3 a 12.1.10**, poderá ser aplicada multa no percentual de 5% incidente sobre o valor do contrato licitado/ata de registro de preços ou proposta, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze)** dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.3.7. Penalidades adicionais para execução contratual:

a) 10% sobre o valor total do contrato por inexecução parcial.

b) 30% sobre o valor total do contrato por inexecução total.

c) 1% ao dia sobre o valor total do contrato por atraso na execução, limitado a **10 (dez)** dias, quando será configurada inexecução total ou parcial.

12.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade podem ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.5. É garantido o direito de defesa no prazo de **15 (quinze)** dias úteis, contado da intimação.

12.6. O impedimento de licitar e contratar será aplicado nos casos de infrações previstas nos itens **12.1.1 a 12.1.5**, impedindo o infrator de contratar com a Administração Pública do Município de São Joaquim da Barra/SP por até **3 (três)** anos.

12.7. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar será aplicada nas infrações listadas nos itens 12.1.6 a 12.1.10, bem como nos casos graves das infrações dos itens **12.1.1 a 12.1.5**, conforme o art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.8. A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente resultará na perda da garantia da proposta, conforme art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73/2022.

12.9. O recurso contra sanções de advertência, multa, impedimento de licitar/contratar e declaração de inidoneidade deve ser interposto em até **15 (quinze)** dias úteis da intimação. Caso não haja reconsideração pela autoridade competente, o recurso será encaminhado à autoridade superior.

12.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo até decisão final.

12.11. A aplicação das sanções não exclui a obrigação de reparo integral dos danos causados ao Município de São Joaquim da Barra/SP.

### 13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da



abertura do certame.

**13.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**13.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados por forma eletrônica, diretamente na plataforma BLL Compras.

**13.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**13.4.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

#### **14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**14.1.** Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**14.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

**A)** A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

**B)** A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

**14.3.** A Ata de Registro de Preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

**14.4.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**14.5.** O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**14.6.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**14.7.** Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**PROC. ADM. N.º 2232/2024**

reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**14.8.** O representante legal da proposta vencedora deverá assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas no item 12 deste Edital.

**15. DO PAGAMENTO**

**15.1.** O pagamento será efetuado pela Contratante, mediante procedimento bancário, em conta corrente da contratada, **em até 15 (quinze) dias** contados da emissão da nota fiscal, que deverá contar com a manifestação favorável do Departamento Responsável.

**15.2.** Havendo erro na nota fiscal/fatura (preço diferente do contratado ou qualquer outra irregularidade) ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação do processo de pagamento será suspensa para que a contratada adote as providências necessárias à correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da nota fiscal/fatura reapresentada.

**15.3.** Havendo atraso no pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido para tanto, incidirá correção monetária sobre o valor devido, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$   
365  $TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$

**15.4.** O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) é devido no local do estabelecimento do prestador de serviço ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, em consonância com as disposições contidas na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

**15.5.** O valor do pagamento será obtido mediante a aplicação dos preços unitários contratados às correspondentes quantidades de serviços efetivamente executados e de itens fornecidos, aplicando-se eventual desconto em função de irregularidade verificada por culpa da contratada, se for o caso.

**15.6.** A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:



02.01.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
04.122.0002.2084.0000	MANUTENÇÃO DA CASA DO APRENDIZADO
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 – 110.000	GERAL
02.05.01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013.2048.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 - 510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL
02.05.03.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2051.0000	PROTEÇÃO BÁSICA – RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 – 510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL
02.05.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2056.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEDERAL
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0.05.00 - 500.211	FNAS – PISO BÁSICO FIXO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
02.05.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0015.2057.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE MÉDIA
COMPLEXIDADE - FEDERAL	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0.05.00 – 500.209	FNAS – CREAS/PAEFI

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**16.1.** O Pregoeiro e Equipe de Apoio, atenderá aos interessados pelos telefones: (16) 3728-2427, para melhores esclarecimentos.

**16.2.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

**16.3.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**16.4.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**16.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**PROC. ADM. N.º 2232/2024**

**16.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**16.7.** É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar desde a realização da sessão pública.

**16.8.** A autoridade competente poderá anular ou revogar a licitação em conformidade com a Súmula 473 do STF.

**16.9.** É vedado ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de São Joaquim da Barra/SP, inclusive Fundações instituídas e/ou mantidas por este Município, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, no presente processo licitatório.

**16.10.** A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

**16.11.** O proponente vencedor, após ser adjudicado, ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário.

**16.12.** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação exigida pelo presente Edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.

**16.13.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**16.14.** Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei 14.133/21, com suas posteriores alterações;

**16.15.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, será o da Cidade de São Joaquim da Barra/SP.

**16.16.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico:

<https://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios>

**17. ANEXOS DO EDITAL**

**17.1.** Integram este Edital, os seguintes anexos:



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**PROC. ADM. N.º 2232/2024**

- 
- ANEXO I** - Estudo Técnico Preliminar;
- ANEXO II** – Termo de Referência;
- ANEXO III** - Modelo de Proposta;
- ANEXO IV** - Modelo de Declaração de que atende aos Requisitos de Habilitação;
- ANEXO V** - Modelo de Declaração de que atende Plenamente o Objeto da Licitação;
- ANEXO VI** - Modelo de Declaração de que cumpre com o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da C.F.
- ANEXO VII** - Modelo De Declaração de Nepotismo;
- ANEXO VIII** - Modelo de Declar. de que cumpre com o Diposto no§1º do Art. 63 da Lei 14.133 de 2021;
- ANEXO IX** - Modelo de Declaração de Identificação de Responsável;
- ANEXO X** - Modelo de Declaração de Conhecimento das Normas de Prevenção à Corrupção;
- ANEXO XI** - Modelo de Declaração de Comprometimento;
- ANEXO XII** - Dados do Fornecedor;
- ANEXO XIII** - Modelo de Declaração de que se Enquadra no Conceito Legal de Microempresa ou EPP
- ANEXO XIV** - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo
- ANEXO XV** - Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO XVI** – Minuta do Termo de Ciência e de Notificação

**NOTA:** Os presentes Anexos são apenas modelos, os quais **não devem ser apresentados com timbre do Município de São Joaquim da Barra/SP**, estes devem ser substituídos por informações do fornecedor que pretende participar do certame.

São Joaquim da Barra/SP, 21 de fevereiro de 2025.

**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito Municipal**



ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade de aquisição de Cosméticos e Produtos de Perfumaria, e Aviamentos em geral, para cursos profissionalizantes oferecidos na “Casa do aprendizado” a fim de atender a demanda das aulas que são ministradas semanalmente das famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica do Município de São Joaquim da Barra/SP. A realização de uma nova contratação para o fornecimento Cosméticos e Produtos de Perfumaria, e Aviamentos em geral se faz necessária citando visando atender de forma satisfatória as demandas para que não ocorrer descontinuidade nas aulas que são ministradas na Casa do Aprendizado. Pretende-se adquirir os itens selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Desenvolvimento Social de São Joaquim da Barra - SP

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a oferta de cursos profissionalizantes traz à urgente necessidade de enfrentar a situação de vulnerabilidade social que afeta significativamente as famílias cadastradas no município de São Joaquim da Barra – SP. A atual conjuntura socioeconômica, agravada por crises econômicas e outros fatores, demanda uma atuação efetiva do poder público no sentido de garantir a dignidade e a subsistência mínima dessas famílias. O interesse público, nesse contexto, manifesta-se na promoção na redução das desigualdades e na garantia do direito fundamental à capacitação para o mercado de trabalho. Desta forma a fortalecer a autonomia das famílias, garantindo os encaminhamentos necessários e com a possibilidade de estar capacitado para mercado de trabalho para futuro preenchimento das vagas de emprego.

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte: Em sujeição às normas técnicas, o item deve atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes. A contratada deverá entregar os itens, quando da solicitação da Contratante, em remessa parcelada de acordo com a necessidade do departamento, no endereço especificado e cronograma descrito abaixo:

CRONOGRAMA DE ENTREGA	
ITENS DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E AVIAMENTOS EM GERAL	<b>ENTREGA:</b> Parcelada, de acordo com a necessidade do departamento, seguindo as quantidades estabelecidas nos pedidos, e juntamente apresentando a nota fiscal referente aos itens entregues. No endereço: Rua Rio de Janeiro nº 588, Centro, São Joaquim da Barra/SP.



---

### **PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO**

A previsão de uma nova contratação se faz necessária para que seja suprido a necessidade da casa do aprendizado para os materiais para que não ocorra nenhum prejuízo na continuidade das aulas. Pretende-se adquirir os itens selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade. E a utilização dos serviços da contratada terá início após a data da assinatura do novo contrato, de acordo com as demandas da Casa do Aprendizado.

### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

As estimativas das quantidades foram estipuladas de acordo com a demanda de uso de materiais de acordo com os anos anteriores descritos na tabela que faz parte do termo de referência, bem como uma estimativa na quantidade para novas solicitações, tendo em vista as quantidade de aulas/alunos de cada turma atendidas pela Casa do Aprendizado do município. As estimativas de consumo encontram-se na tabela apresentada anteriormente no termo de referência.

### **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Nesse sentido, a solução possível para a referida demanda trata-se da realização de processo licitatório para a Contratação, através do Sistema de Registro de Preços, para a aquisição parcelada, que permitirá atender a demanda do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo.

A adoção do sistema de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Casa do Aprendizado e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros pesquisa com fornecedores de empresas e sites de venda online de várias localidades do país a fim de homogeneizar os valores encontrados em sites oficiais de vendas online. Também foi realizada análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**PROC. ADM. N.º 2232/2024**

Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, de orçamentação e análise de vantajosidade da solução foram priorizados os parâmetros pesquisa com fornecedores de empresas e sites de venda online de várias localidades do país a fim de homogeneizar os valores encontrados em sites oficiais de vendas online. Também foi realizada análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, verificada a razoabilidade da aferição do preço médio.

O custo total estimado da contratação a que se refere este Termo de Referência é de R\$ 150.835,75 (cento e cinquenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Salienta-se que, trata-se de estimativa de preços preliminar voltada à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade. Para fins de orçamento final para a contratação e realização do processo licitatório, a autoridade ou setor/órgão competente poderá realizar pesquisa de preços complementar, caso assim entenda ser necessário.

No âmbito das aquisições públicas, a pesquisa de preços possui como uma das principais finalidades, estimar o custo do objeto para fins de análise quanto à existência de recursos orçamentários suficientes para o pagamento da despesa com a contratação e servir de parâmetro objetivo para julgamento das ofertas apresentadas quando da aceitação das propostas.

Serão utilizados como metodologia para obtenção do preço e referência para a abertura de licitação, a média, mediana ou o menor valor obtido na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais parâmetros adotados neste caso, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues. Os itens deverão ser fornecidos dentro do prazo solicitado em requisição, dentro dos respectivos prazos de validade permitido para uso do produto.

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A adoção do sistema de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Casa do Aprendizado e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**PROC. ADM. N.º 2232/2024**

Além disso, o objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão.

Para a determinação dos preços de referência, buscam-se preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os serviços à medida que forem sendo necessários, respeitando-se os limites orçamentários.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues; a contratada deverá fazer a troca do objeto caso haja alguma avaria ou então constatação a tempo hábil do mesmo;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza, sendo vedada a subcontratação do objeto;

A contratada deverá entregar obrigatoriamente no objeto juntamente com a nota fiscal

O fornecedor sujeita-se a fiscalização do produto no ato da entrega, reservando ao município de São Joaquim da Barra/SP o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre o mesmo em condições satisfatórias ou não atendam as especificações deste estudo técnico preliminar.

Desse modo, temos que o critério a ser adotado na presente licitação deve ser o menor preço por item.

**ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do Art. 40º da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada em lotes, haja visto, a comprovação técnica e economicamente viável, com o intuito de propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

Ficha Orçamentaria:

**02.01.02**  
**04.122.0002.2084.0000**  
**3.3.90.30.00**  
**0.01.00 – 110.000**

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**  
**MANUTENÇÃO DA CASA DO APRENDIZADO**  
**MATERIAL DE CONSUMO**  
**GERAL**

**02.05.01**  
**08.244.0013.2048.0000**  
**3.3.90.30.00**  
**0.01.00 - 510.000**

**ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS**  
**MATERIAL DE CONSUMO**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL**



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**PROC. ADM. N.º 2232/2024**

02.05.03. 08.244.0014.2051.0000 3.3.90.30.00 0.01.00 – 510.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO BÁSICA – RECURSOS PRÓPRIOS MATERIAL DE CONSUMO ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL
02.05.03 08.244.0014.2056.0000 3.3.90.30.00 0.05.00 - 500.211	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEDERAL MATERIAL DE CONSUMO FNAS – PISO BÁSICO FIXO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
02.05.03 08.244.0015.2057.0000 COMPLEXIDADE - FEDERAL 3.3.90.30.00 0.05.00 – 500.209	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE MÉDIA MATERIAL DE CONSUMO FNAS – CREAS/PAEFI

**RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se contratar os itens descritos nesta licitação com o menor preço unitário, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes. Além disso, visa manter a qualidade dos serviços prestados pela Casa do Aprendizado.

Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade social, a promoção a saúde e bem-estar familiar. Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos munícipes um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos, materiais e financeiros disponíveis.

**CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

Para esta solução não se verifica, nesta unidade contratações correlatas e/ ou interdependentes para a viabilidade e contratação de demanda descrita nesse estudo técnico preliminar e termo de referência.

**MATRIZ DE RISCOS**

**Risco 01:** Licitação Deserta

**Probabilidade:** Baixa;

**Impacto:** Alto;

**Ação Preventiva:** Planejamento considerando as atuais necessidades; Orçamentos atualizados



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**PROC. ADM. N.º 2232/2024**

**Risco 02:** Contratada com materiais desqualificados

**Probabilidade:** Baixa;

**Impacto:** Alto;

**Ação Preventiva:** Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação, especialmente a qualificação técnica através de exigência de atestado de capacidade técnica;

**Ação de Contingência:** Exigir comprovações e solicitar que a Contratada tome as providencias cabíveis caso seja necessário;

**Risco 03:** Não conformidade com as medidas exigentes

**Probabilidade:** Média;

**Impacto:** Alto;

**Ação Preventiva:** Fiscalização dos materiais com as normas exigentes;

**Ação de Contingência:** Solicitar que a Contratada forneça outro produto adequado;

**Risco 04:** Atrasos na Entrega

**Probabilidade:** Média;

**Impacto:** Alto;

**Ação Preventiva:** Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido;

**Ação de Contingência:** Aplicar sanção do Contrato.

**IMPACTOS AMBIENTAIS**

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto a sua atividade.

Um possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada é a destinação incorreta dos resíduos oriundos das embalagens dos produtos. Após o uso, as embalagens dos itens devem passar por um processo de triagem e, posteriormente, serem destinadas ao serviço de coleta específico.

**ESTIMATIVA DE PREÇO**

O custo total estimado da contratação a que se refere este Termo de Referência é de R\$ 150.835,75 (cento e cinquenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

**DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela Contratante, mediante procedimento bancário, em conta corrente da contratada, em até 15 (quinze) dias contados da emissão da nota fiscal, que deverá contar com a manifestação favorável do Departamento Responsável. O contrato poderá ser prorrogado devidamente justificado.



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**PROC. ADM. N.º 2232/2024**

---

#### **VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para Aquisição de Cosméticos e Produtos de Perfumaria, e Aviamentos em geral, para atender as demandas que impactam as rotinas de aulas da Casa do Aprendizado, garantindo a estas demandas de aulas profissionalizantes às famílias para que ocorra uma chance no mercado de trabalho, pode-se afirmar que tal oferta pública contribui para a igualdade de acesso a direitos fundamentais, especialmente para assegurar a dignidade humana como um valor e um direito que é referência para os demais direitos., mostra-se viável tecnicamente e necessária. O material a ser adquirido, enquadrada como comum, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço. Assim, com o estímulo a ampla concorrência dos licitantes.

#### **CONCLUSÃO**

Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade social. Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos munícipes um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos, materiais e financeiros disponíveis.

São Joaquim da Barra/SP, 24 de junho de 2024.

---

Departamento Municipal de Desenvolvimento Social



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

ANEXO II  
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Trata-se de Processo Licitatório visando a futura e eventual Aquisição de Cosméticos e Produtos de Perfumaria, e Aviamentos em geral, para cursos profissionalizantes que serão utilizados nos cursos oferecidos na “Casa do aprendizado” a fim de atender a demanda das aulas que são ministradas semanalmente das famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica do Município de São Joaquim da Barra/SP, contendo as seguintes características conforme as especificações e quantidades contidas neste termo de referência. Pretende-se adquirir o item, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade. A licitação será dividida em lotes conforme tabela constante do Termo de Referência referente a cada curso oferecido, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2. A contratação se dará conforme a tabela abaixo:

RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP							
Item	Quant.	Unid.	Produto	Descrição do Produto	Marcas Sugeridas	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	10	Galão	Shampoo: Jaborandi ou Queratina	Desenvolvido para cabelos danificados que promove a higienização adequada, maleabilidade e brilho Embalagem plástica 4,5 L	Folha Nativa Yamá Onix Brasil Ou melhor qualidade	R\$ 35,43	R\$ 354,30
2	6	Galão	Condicionador	Auxilia na restauração da fibra capilar, melhora a penetrabilidade, aumentando a maleabilidade proporcionando brilho aos cabelos. Embalagem galão 4,5L aromas variados	Folha Nativa Yam - Onix Brasil Ou melhor qualidade	R\$ 43,66	R\$ 261,98
3	15	Pacote	Piranha Plástica	Utilizadas p/ prender cabelo. Embalagem plástica c/ 6 unid. cor preta.	Santa Clara Marco Boni Dompe Ou melhor qualidade	R\$ 14,65	R\$ 219,80
4	15	UN.	Capa para coloração e corte	Comprimento de 1,45m e uma largura de 1,20m, cobertura ampla proporcionando uma	CeC Confeccões - Pentale Ou melhor qualidade	R\$ 28,97	R\$ 434,60

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

				proteção. Embalagem 1 capa de cor preta			
5	15	UN.	Capa com botão e manga unissex e nylon acetinada	Em procedimentos de corte, tintura, química e etc. Embalagem plástica 1 capa de nylon preta	Santa Clara Poderosa Casa das Capas Ou melhor qualidade	R\$ 46,49	R\$ 697,30
6	10	UN.	Desfrisante de cabelo	Sem química, proteção térmica e desfrisante . Ação condicionante. Embalagem plástica 200ml. Dimensões do produto 5 x 5 x 15,5 cm; 200 g	Salon Line noar Lico Ou melhor qualidade	R\$ 12,39	R\$ 123,93
7	15	UN.	SOS Natutrat Manutenção intensiva	ideal para cabelos crespos, cacheados ou volumosos. Contém Manteiga de Karité, Vitaminas e Silicones promovem hidratação intensa, além de reparar e proteger os fios Embalagem frasco de 300 ml	Skafe Natuhair Salon Line Ou melhor qualidade	R\$ 14,18	R\$ 212,75
8	10	UN.	Cumbuca para tintura plástica	Volume de 450ml possui encaixe de pincel que trás mais praticidade em seu manuseio Composição Polipropileno e Pigmento Master Com alça Cor preta. Embalagem unitária	Santa Clara Marco Bom Dospel Ou melhor qualidade	R\$ 19,88	R\$ 198,83
9	6	UN.	Creme de tratamento queratina	A Queratina hidrolisada, Efeitos Reconstrução Formato Creme testado dermatologicamente Embalagem pote 1Kg	Novex Salon Line Boca Bella Ou melhor qualidade	R\$ 24,30	R\$ 145,78
10	6	UN.	Creme de tratamento repositore de massa	Para cabelos finos, sem brilho, quebradiços, quimicamente tratados, alisados, relaxados e escovados. Embalagem pote 1 kg. testado dermatologicamente	Novex Salon Line Boca Bella Ou melhor qualidade	R\$ 24,62	R\$ 147,70



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

11	6	UN.	Creme de tratamento meus cachos	Tratamento ultra profundo Tipo de cuidado Hidratação testado dermatologicamente tipo creme Embalagem pote 1 kg.	Novex Salon Line Boca Bella Ou melhor qualidade	R\$ 29,29	R\$ 175,72
12	12	UN.	Óleo reparador de pontas	Reparador de pontas, atua na reparação de comprimento e pontas dos fios ,aromas variados .Embalagem plástica de 30 ml	Folha Nativa Skafe Gold Black Amend Ou melhor qualidade	R\$ 15,67	R\$ 188,00
13	12	UN.	Avental Nylon	Possui 3 bolsas multifuncional para auxilio de suas ferramentas profissional Embalagem unitário cor preto	Marco boni Vertix Santa clara Ou melhor qualidade	R\$ 33,47	R\$ 401,68
14	30	UN.	Toalhas para lavatório	Tamanho 45/70 Toalhas de rosto adequadas para salão de beleza. embalagem unitária cor preta.	Amabill Barão das toalhas Laune Houb Ou melhor qualidade	R\$ 9,45	R\$ 283,50
15	8	UN.	Carrinho auxiliar	Multi uso cabeleireira Bandejas, rodizio giratório, organizador de gavetas Completo	Dompel Santa Clara Pro art Ou melhor qualidade	R\$ 225,77	R\$ 1.806,19
16	5	PCT	Clips para cabelos tipo CROCODILO Antiderrapantes	Produto de alta qualidade, prático Comprimento x Largura 11.5 cm x 1.5 cm Embalagem plástica c/ 6 un. Cor Preto material plástico	Marco Boni Santa Clara Hair Chip Ou melhor qualidade	R\$ 13,25	R\$ 66,23
17	5	PCT	Prendedor cabelo plástico Clips cabeleireiro	Tipo de produto: Clipe Tipo de BICO DE PATO Material: Plástico Comprimento x Largura 8 cm x 1.5 cm Embalagem pacote com 12 un cor preta	Santa Clara Marco Boni Hair Chip Ou melhor qualidade	R\$ 18,04	R\$ 90,18
18	10	CAIXA	Luva Nitrilica / talco Tamanho M	Nitrilico. Não contém pó não esterilizadas Superfície antiderrapante Hipoalérgicas Caixa com 100 und.	Super Max Uniglotes Pescrer Pack Ou melhor qualidade	R\$ 31,32	R\$ 313,20

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

19	12	UN.	Escova térmicas vazadas	Escova de Cabelo Profissional Metálica Vazada Longer 39mm Escova profissional térmica metálica vazada. Corpo vazado Cerdas de nylon: Cabo antideslizante Com hair pick: Corpo alongado 160mm Tamanho: 39mm de diâmetro Thermal Metallic: corpo revestido em alumínio Embalagem unitária Tamanho: P M G	Marco Boni Pro art Evans Ou melhor qualidade	R\$ 46,17	R\$ 554,01
20	12	UN.	Escova Cerâmica	Com base cerâmica com cabo emborrachado, anatômico pontiaguda par Todos os tipos de cabelo. Embalagem unitária caixas variadas Tamanho P, M E G	Marco Boni Pro art Evans Ou melhor qualidade	R\$ 50,77	R\$ 609,27
21	3	PCT	Touca descartável plástica	Transparente Embalagem plástica c/ 100 unidades.	Santa Clara La sure Ou melhor qualidade	R\$ 15,57	R\$ 46,70
22	10	UN.	Borrifador	Pulverizador borrifado (280ml) Embalagem plástica unitária frasco transparente	Santa Clara Dompel Marco Boni Ou melhor qualidade	R\$ 12,01	R\$ 120,13
23	6	UN.	Talqueira para cabeleireiro	Possui armazenamento de talco Apresenta cabo plástico cerdas em plástico nylon laváveis e macia.	Dompel Santa Clara Genérica Ou melhor qualidade	R\$ 22,89	R\$ 137,36
24	6	UN.	Secador Fox 3 Rose 110V 2200W	Potência: 2200w Motor FF10 eve Grade revestido em cerâmica Emissão de ions negativos Bocal direcionador	Taiff Lizze MQ Ou melhor qualidade	R\$ 501,23	R\$ 3.007,38
25	6	UN	Prancha alisadora 480 pró	Faz o liso espelhado oferece os 480°F necessários pro alisamento perfeito Com estabilidade térmica, cabo giratório.	MQ Lizze extreme Taiff Ou melhor qualidade	R\$ 430,75	R\$ 2.584,52

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

26	4	UN.	Máquina para corte	Voltagem: 220V Acessórios: 8 pentes de altura; lâminas de precisão cromadas ajustadas para alcançar o nível "0" Magic Clip - Máquina de corte com motor vibratório V9000; - Comprimento de corte: 0.8-2.5 mm; - Ideal para trabalhos Detailer - Máquina de acabamento, com lâmina em "T" 6 mm mais comprida; - Comprimento de corte: 0.4 mm Ideal para desenhos criativos, para um trabalho detalhado e preciso	Wahl Kemu philco Ou melhor qualidade	R\$ 293,00	R\$ 1.172,00
27	12	UN.	Tesoura Corte fio navalha profissional 6 polegadas	Material Liga de aço, Aço inoxidável Estilo Clássico: Borda da lâmina Reta Com um comprimento de 6 polegadas.	Mundial MQ Marco Boni Ou melhor qualidade	R\$ 134,81	R\$ 1.617,68
28	12	UN.	Tesoura Fio desbaste TE-70025 6 polegadas Profissional	Material Liga de aço, Aço inoxidável Estilo Clássico Uma lâmina serrilhada Descanso de dedo fixo Amortecedor que suaviza os movimentos Cabo reto	UMI Mundial MQ Marco Boni Ou melhor qualidade	R\$ 94,63	R\$ 1.135,60
29	4	UN.	Lavatório	Altura: media 90 cm a 104 cm Comprimento: 120 cm Largura: 59 cm Peso: 10 Kg Suporta até 130kg Acompanha Aquecedor 127v ou 220v. Italiano Peso 150kg Lavatório cuba ampla profunda Formato anatômico Fibra cor preta	Doppel Rekits Versani Móveis Ou melhor qualidade	R\$ 735,35	R\$ 2.941,41
30	4	UN.	Aquecedor De Água Elétrico Versátil	Elétrico Modelo Versátil Elétrico Cor Branco Altura x Largura 180 mm x 122 mm Profundidade 120 mm Potência 5500 W Modelo detalhado Versátil 127V	VM Lorenzetti Fama Ou melhor qualidade	R\$ 281,27	R\$ 1.125,07

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

				3 Temperaturas Embalagem plástica c/ 1 item			
31	4	UN.	Cadeira Giratória	Cadeira para Salão c/ encosto fixo Materiais da estrutura Aço: Com sistema hidráulico com altura ajustável com apoio de pés com apoio de cabeça Peso máximo suportado 100 kg Altura 90 cm Largura 50 cm Peso 15 kg A cadeira é giratória e vem com trava. O suporte da cabeça é removível cor preta	Bueno Cadeira Status Futurama Ou melhor qualidade	R\$ 1.267,90	R\$ 5.071,59
32	5	UN.	Tintura cabelo Preto azulado	Produto com alto poder colorante de alta duração caixa com 50gr com oxidante	Probelle Ou melhor qualidade	R\$ 10,26	R\$ 51,30
33	5	UN.	Tintura cabelo Preto	Produto com alto poder colorante de alta duração caixa com 50gr com oxidante	Probelle Ou melhor qualidade	R\$ 10,26	R\$ 51,30
34	5	UN.	Tintura cabelo Castanho Escuro	Produto com alto poder colorante de alta duração caixa com 50gr com oxidante	Probelle Ou melhor qualidade	R\$ 9,03	R\$ 45,13
35	5	UN.	Tintura cabelo Castanho Médio	Produto com alto poder colorante de alta duração caixa com 50gr com oxidante	Probelle Ou melhor qualidade	R\$ 9,49	R\$ 47,45
36	5	UN.	Tintura cabelo Castanho Claro	Produto com alto poder colorante de alta duração caixa com 50gr com oxidante.	Probelle Ou melhor qualidade	R\$ 9,66	R\$ 48,28
37	5	UN.	Tintura cabelo Louro Escuro	Produto com alto poder colorante de alta duração caixa com 50gr com oxidante	Probelle Ou melhor qualidade	R\$ 9,74	R\$ 48,70
38	5	UN.	Tintura cabelo Tintura Louro Médio	Produto com alto poder colorante de alta duração caixa com 50gr com oxidante	Probelle Ou melhor qualidade	R\$ 14,14	R\$ 70,70

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

39	5	UN.	Tintura cabelo Louro médio Acinzentado	Produto com alto poder colorante de alta duração caixa com 50gr com oxidante	Probelle Ou melhor qualidade	R\$ 11,34	R\$ 56,71
40	5	UN.	Tintura cabelo Louro	Produto com alto poder colorante de alta duração caixa com 50gr com oxidante	Probelle Ou melhor qualidade	R\$ 9,63	R\$ 48,13
41	5	UN.	Tintura cabelo Louro Claro Acinzentado	Produto com alto poder colorante de alta duração caixa com 50gr com oxidante	Probelle Ou melhor qualidade	R\$ 9,84	R\$ 49,18
42	12	UN.	Pente anti-estático 180° para Chapina corte, mecha	Fibra de vidro e aditivo antiestáticoideais, suporta até 180° para Chapina corte mecha Cor Preta	Santa Clara Marco Boni Vertex Ou melhor qualidade	R\$ 7,29	R\$ 87,52
43	12	UN.	Pente c/ cabo separador de mechas profissional	Comprimento 15 cm Altura 10 cm Modelo Cabo Fino Material Plástico/ com cabo de metal	Marco Boni Santa Clara Vertex Ou melhor qualidade	R\$ 7,08	R\$ 84,96
44	10	UN.	Pincel p/ tintura Salon Brush	Material Plástico Comprimento 21 mm Possui cerdas sintéticas Material resistente à componentes químicos, de fácil lavagem e higienização Embalagem uni dataria	Vertex Marco Boni Pro Art Ou melhor qualidade	R\$ 7,71	R\$ 77,13
45	6	UN.	Escova p/ cabelo Raquete free flex Cores sortidas	Dimensões do produto (unitário): 21,0cm de comprimento; 7,5cm de largura; 3,3cm de altura Material do punho Plástico Modelo Desembaraçante, escova raquete desembaraçadora embalagem unitária	Marco Boni Ricca Pro Art Ou melhor qualidade	R\$ 27,35	R\$ 164,12



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

46	6	UN.	Protetor p/ tintura gel 60gr	Protetor Gel 60g Função tira manchas de tintura Aqua (Água), Propylene Glycol (Propilenoglicol), PVP (Povidona), PEG-12 Dimethicone, Triethanolamine (Trolamina), Carbomer (Carbómer), Phenoxyethanol (Fenoxietanol), DMDM Hydantoin (Dimetilidantoina), Caprylyl Glycol, Parfum, Benzyl Salicylate, Hexyl Cinnamal (Essência).	Soft Hair Skafe Bio Stratus Ou melhor qualidade	R\$ 16,64	R\$ 99,86
47	3	UN.	Cotonete	hastes flexíveis com pontas de algodão 100% algodão, caixa com 75 unidades	Cotonela Sussex Topz Ou melhor qualidade	R\$ 7,95	R\$ 23,86
48	2	UN.	Rolo Algodão Hidrofio '500gr	Algodão Hidrófilo Tamanho Grande 100% Puro - 500g Embalagem 500gr	Apolo Cremer Nathy Ou melhor qualidade	R\$ 30,65	R\$ 61,30
49	20	UN.	Linha resistente Cor: Preta 100% poliéster	Linha de uso universal, usada p/ todos tipos de costura em tecidos médios e leves Embalagem Plástica contendo 1 cone de 1828m = 2000j, 100% poliéster, 120g	Bonfio Reta Kron KCK Tex Ou de melhor qualidade	R\$ 6,07	R\$ 121,33
50	20	UN.	Linha resistente Cor: Branca 100% poliéster	Linha de uso universal, usada p/ todos tipos de costura em tecidos médios e leves Embalagem Plástica contendo 1 cone de 1828m = 2000j, 100% poliéster, 120g	Bonfio Reta Kron KCK Tex Ou de melhor qualidade	R\$ 9,89	R\$ 197,80
51	10	UN.	Linha p/ costura Overloque Cor: Preto	Fio p/ Overloque 100% poliéster de filamento contínuo texturizado. Embalagem contém 1 cone de 100g 6000m,	Bonfio Limassa Kron Ou de melhor qualidade	R\$ 16,72	R\$ 167,20

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

52	10	UN.	Linha p/ costura Overloque Cor: Branca	Fio p/ Overloque 100% poliéster de filamento contínuo texturizado. Embalagem contém 1 cone de 100g 6000m,	Bonfio Limassa Kron Ou de melhor qualidade	R\$ 12,80	R\$ 128,00
53	03	PCT	Agulhas p/ máquina	Agulhas p/ máquina industrial Overloque Embalagem plástica contém 10agulhas 6120-06-90/14	Corrente Singer Ou de melhor qualidade	R\$ 20,51	R\$ 61,52
54	10	PCT	Agulhas p/ máquina	Agulhas p/ máquina doméstica. Embalagem plástica contém 10 agulhas nº14	Corrente Singer Ou de melhor qualidade	R\$ 13,47	R\$ 134,75
55	05	CARTE LA	Colchete Gancho	Indicado para acabamento de bolças, peça íntima, vestidos, shorts, calçaEmbalagem contém 24 unidades de colchetes de gancho c/ mola nº 03	Korona Sekich Ou de melhor qualidade	R\$ 8,21	R\$ 41,03
56	20	DISCO	Alfinete de Cabeça	Composto de aço/plástico. Embalagem contém 40 alfinetes de cabeça colorida3,5cm	Milward Circulo Ou de melhor qualidade	R\$ 5,92	R\$ 118,50
57	03	PÇ	Entretela filme termocolante	Película termocolante indicada p/ estabilizar o tecido a ser costurado. Embalagem rolo c/ 1M de entretela.	Circulo Eduval Ou de melhor qualidade	R\$ 18,40	R\$ 55,19
58	04	UN.	Estojo Multiuso	Indicado p/ organizar materiais de costura. Embalagem contém 01 estojo c/ 8 divisórias fixas. Material pvc plastico	Emifram Ou de melhor qualidade	R\$ 11,07	R\$ 44,28
59	20	UN.	Fita Métrica	Indicadas p/ medida corporal, composta de 95% PVC e 5% fibra de vidro, medida 1,50m. Embalagem contém 1 fita métrica.	Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 7,00	R\$ 140,00
60	02	CAIXA	Tesoura de Arremate	Indicada p/ acabamento de tecidos, arremate de linhas e rebarbas. Embalagem contém 12	Mundial Golden Eagle Ou de melhor qualidade	R\$ 29,19	R\$ 58,38

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

				tesouras de resina termoplástica e aço inoxidável.			
61	04	UN.	Tesoura	Indicada para corte reforçado de tecidos em geral. Embalagem contém 1 Tesoura 24 cm, 690N-9 ½"	Mundial Ou de melhor qualidade	R\$ 51,83	R\$ 207,34
62	10	CXS CORES SORTIDAS	Linha	Linha p/ costura 100% em algodão. Embalagem de papel contém 10 tubos de 91,4M de linhas coloridas sortidas.	Cadena Drina Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 26,59	R\$ 265,95
63	05	UN.	Agulheiro	Imã magnético organizador de agulha e alfinete. Embalagem unitária	Lanimax Ou de melhor qualidade	R\$ 20,36	R\$ 101,80
64	5	PCT	Agulha de Costura	Agulha de aço niquilado, usada p/ costura a mão. Embalagem plástica contém 20 agulhas de número 7	Corrente Cadena Ou de melhor qualidade	R\$ 9,99	R\$ 49,97
65	02	CAIXA	Giz p/ Tecido	Giz mágico p/ marcar tecido. Embalagem papel contém 50 un. Giz de cor branca.	Panda Ou de melhor qualidade	R\$ 35,13	R\$ 70,25
66	04	CAIXA	Lápis giz	Indicado p/ riscar tecidos c/ precisão. Embalagem de papel contém 12 unidade	Standard Levolve Ou de melhor qualidade	R\$ 33,03	R\$ 132,12
67	10	UN.	Abridor de casa desmanchada de costura	Corte preciso e limpo, ideal p/ desfazer costura. Embalagem contém 5 abridores de casa, medindo 7 cm cada, de cores sortidas.	Lanmark Levolve Ou de melhor qualidade	R\$ 15,01	R\$ 150,10
68	04	UN.	Papel pardo	Produzido c/ fibras de celulose, é utilizado p/ uso de confecção de moldes p/ roupas. Embalagem contém 1 bobina de papel tipo Kraft medindo 90 cm.	Origami Cady Grupo Souza Kraft ou de melhor qualidade	R\$ 87,44	R\$ 349,78

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

69	05	PCT	Canelinha ou Bobina de Metal Alta	Indicado p/ costura de tecidos p/ máquina doméstica. Embalagem contém 10 un de metal ou plástica.	Singer Circular ou de melhor qualidade	R\$ 11,63	R\$ 58,17
70	2	UN	Base de Placa de Corte A2	Medida 90x60 cm dupla face A2 Patchwork PVC emborrachada 3mm Auto cura embalagem unitária	Lanmax Círculo Keramik Ou de melhor qualidade	R\$ 113,94	R\$ 227,89
71	2	UN	Base de Placa de Corte A2	Medida 45x60 cm Dupla face A2 Patchwork PVC emborrachada 3mm Auto cura Embalagem Unitária	Lanmax Círculo Keramik Ou de melhor qualidade	R\$ 43,99	R\$ 87,98
72	3	UN	Tesoura Cortador circular	Cortador Manual de 60 mm 1 lâmina Resina Plástica Embalagem Unitária	Lanmax Círculo Olfa Ou de melhor qualidade	R\$ 79,39	R\$ 238,18
73	5	UN	Tesoura Cortador circular	Cortador Manual de 45 mm 1 lâmina Resina Plástica Embalagem Unitária	Lanmax Círculo Olfa Ou de melhor qualidade	R\$ 42,75	R\$ 213,77
74	2	UN	Régua Acrílica	Medindo 15 x 30 cm Espessura de 3 mm Antideslizante Embalagem Unitária	Lanma Círculo Westpress Ou de melhor qualidade	R\$ 6,62	R\$ 13,23
75	2	UN	Régua Acrílica	Para Patchwork 15 x 50 cm Espessura de 3 mm Antideslizante Embalagem unitária	Lanmax Círculo Westpress Ou de melhor qualidade	R\$ 41,60	R\$ 83,20
76	10	UN	Tesoura Alfaiate Grande	Para tecido 24 cm Aço inoxidável temperado Para costura reta Embalagem unitária	Mundial Círculo Singer Ou de melhor qualidade	R\$ 55,94	R\$ 559,43
77	10	UN	Suporte Magnético	Porta alfinetes Tipo saboneteira, magnético 3 cm altura x 7cm largura 11 cm diâmetro Oval, plástico Embalagem unitária	Westpress Sew Mate NYBC Ou de melhor qualidade	R\$ 27,53	R\$ 275,33

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

78	1	UN	Pano de prato pé de galinha	Rolo de 25 metros 100% algodão Liso alvejado 76 cm largura Branco Embalagem unitária	Santa Margarida OBER Circulo DOHLER Ou de melhor qualidade	R\$ 177,83	R\$ 177,83
79	1	UN	Pano de prato trama lisa	Rolo de 25 metros 100% algodão Liso alvejado 76 cm largura Branco Embalagem unitária	Santa Margarida OBER Circulo DOHLER Ou de melhor qualidade	R\$ 188,95	R\$ 188,95
80	1	UN	Pano de prato para pintura e bordado	Rolo de 25 metros 100% algodão Liso alvejado 70 cm largura Branco, Embalagem unitária	EstilotexSanta Margarida OBER DOHLER Ou de melhor qualidade	R\$ 250,50	R\$ 250,50
81	10	UN	Linha para costura de tecido	Fio 120, cone de 2000 jds, 100% poliéster 1.000metroEmbalagem unitária Bege	SETTA Circulo Lumina Ou de melhor qualidade	R\$ 15,46	R\$ 154,60
82	10	UN	Linha para costura de tecido	Fio 120, cone de 2000 jds,100% poliéster 1.000 metro Embalagem unitária Branca	SETTA Circulo Lumina Ou de melhor qualidade	R\$ 10,33	R\$ 103,27
83	10	UN	Linha para costura de tecido	Fio 120, cone de 2000 jds 100% poliéster 1.000 metro Embalagem unitária Cinza	SETTA Circulo Lumina Ou de melhor qualidade	R\$ 12,74	R\$ 127,40
84	10	METROS	Tecido lençol	180 fios, liso 2,50 m largura Branco 20% poliéster 80% algodão Embalagem: Unidade em metros	Percal DOHLER CATEX Ou de melhor qualidade	R\$ 39,48	R\$ 394,77
85	10	METROS	Tecido lençol	180 fios, liso 2,50 m largura Bege 20% poliéster 80% algodão Embalagem: Unidade em metros	Percal DOHLER CATEX Ou de melhor qualidade	R\$ 29,26	R\$ 292,63
86	10	METROS	Tecido lençol	180 fios, liso 2,50 m largura Cinza claro 20% poliéster 80%	Percal DOHLER CATEX Ou de melhor qualidade	R\$ 23,63	R\$ 236,30

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

				algodão Embalagem: Unidade em metros			
87	50	METROS	Tecido tricolore de algodão	Tecido 100% algodão Com estampas variadas 1,5 de largura Embalagem: Unidade em metros 2 METROS ESTAMPAS VARIADAS	JML TECIDOS Ou de melhor qualidade	R\$ 15,44	R\$ 772,25
88	10	METROS	Tecido Algodão Cru	100% algodão 126 gramaturas 1,60 largura Embalagem: Unidade em metros	TSG Estilotex DOHLER Ou de melhor qualidade	R\$ 35,35	R\$ 353,50
89	500	UN	Meia argola	Metal Formato meia lua, de 1,5 cm Niquelada Comp. 15 mm, niquelado Embalagem Unitária	Circulo Altero Fermoplast Ou de melhor qualidade	R\$ 0,36	R\$ 180,00
90	500	UN	Mosquetão	Niquelado Metal, 1,5 cm, toldo giratório Embalagem unitária	Circulo Altero Fermoplast Ou de melhor qualidade	R\$ 1,48	R\$ 740,00
91	50	UN	Meia argola	Metal Formato meia lua, de 3 cm Niquelada Comp. 30 mm, niquelado Embalagem com 10 unidade	Circulo Altero Fermoplast Ou de melhor qualidade	R\$ 9,39	R\$ 469,75
92	50	UN	Regulador	Metal, De 30 mm, niquelado Regulador para alças de bolsas e mochilas Embalagem com 10 unidades	Circulo Altero Fermoplast Ou de melhor qualidade	R\$ 5,80	R\$ 289,83
93	50	UN	Mosquetão	Niquelado Metal, 3 cm, toldo giratório 30 mm abertura e 80 mm diâmetro Embalagem com 10 unidades	Circulo Altero Fermoplast Ou de melhor qualidade	R\$ 19,44	R\$ 972,25
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>							
94	100	UN	Botão Imã	Metal imantado Para costurar 18 mm Costurável modelo UT701 Embalagem com 10 unidades	Circulo Altero Fermoplast Ou de melhor qualidade	R\$ 19,64	R\$ 1.964,00

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

95	1	UN	Manta Resinada	Manta resinada R1 Cola de um lado Acrílica Puro algodão Embalagem: Rolo com 20 metros	Circulo OBER Santa Fé Ou de melhor qualidade	R\$ 221,10	R\$ 221,10
96	1	UN	Manta resinada	Manta resinada R2 Cola de um lado Acrílica Puro algodão Embalagem: Rolo com 20 metros	Circulo OBER Santa Fé Ou de melhor qualidade	R\$ 308,00	R\$ 308,00
97	10	UN	Clips	Clipes Prendedor colorido para costura Com 2,7 cm , acrílico Embalagem: Pacote com 50 unidades cores variadas	Clover Lanmax Westpress Ou de melhor qualidade	R\$ 40,78	R\$ 407,83
98	20	UN	Tesoura para costura	Multiuso 160n- 8. ½ Aço inoxidável 8 polegadas Ponta fina Embalagem unitária	Circulo Lanmax Mundial Ou de melhor qualidade	R\$ 20,43	R\$ 408,67
99	1	UN	Termocolante para Patchwork	118 gramaturas Poliamida Termocolante Poliamida De 1,00 x 0,50 cm Embalagem: Rolo de 25 metro	Círculo Isamara Custódio Teclabel Ou de melhor qualidade	R\$ 20,63	R\$ 20,63
100	30	UN	Cartolina	Branca 50 x 66 cm 150 gramas CART- BR Embalagem: Pacote com 10 unidades	Baruque Livraria São Joaquim Casa Esperança Ou de melhor qualidade	R\$ 19,20	R\$ 576,00
101	30	UN	Lápis preto	Lápis técnico6B para desenho Grafite preto Embalagem: Pacote com 12 unidades	Faber castel Ou de melhor qualidade	R\$ 60,07	R\$ 1.802,00
102	10	UN	Alfinetes	Alfinete cabeça de vidro Tipo pérola Material cabeça de vidro Embalagem: Caixa com 100 unidades	Coats Milward Lanmax Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 13,95	R\$ 139,50
103	2	UN	Abridor de Casa	Medida de 13 cm Cabo longo Embalagem: Kit com 50 unidades	Luli Lanmax Tulip Clover Círculo Ou de melhor qualidade	R\$ 151,50	R\$ 303,00

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

104	100	UN	Zíper por metro	Zíper por metro nº 5 Nylon 3 cm largura Coros diversas Embalagem: Unidade por metro	Lanmax Westpress Keramik Ou de melhor qualidade	R\$ 39,73	R\$ 3.973,50
105	5	UN	Cursor de zíper	Número 5 Niquelado para zíper de nylon Cursor BNY Comp. 3,5 e larg 0,80 mm Embalagem: Pacote com 100 unidades	Lanmax Westpress Keramik Ou de melhor qualidade	R\$ 24,10	R\$ 120,48
106	5	UN	Alça de algodão	De 30 mm Marvan 100% algodão cru Larg 30 mm Embalagem: Rolo de 20 metros	Lanmax São José Circulo Ou de melhor qualidade	R\$ 37,46	R\$ 187,32
107	10	UN	Bordado Inglês	100% algodão Tecido lese Largura 13 cm bordado florzinha Embalagem: Peça com 13,7 metros	São José Circulo Lanmax Ou de melhor qualidade	R\$ 33,80	R\$ 337,97
108	10	UN	Bordado Inglês	100% algodão Tecido. Lese Largura 5 cm bordado coração Embalagem: Peça com 13,7 metros	São José Circulo Lanmax Ou de melhor qualidade	R\$ 54,05	R\$ 540,50
109	10	UN	Bordado Inglês	100% algodão Tecido. Lese Largura 7 cm bordado estrela Branca Peça com 13,7 metros	São José Circulo Lanmax Ou de melhor qualidade	R\$ 58,59	R\$ 585,90
110	10	UN	Bordado Inglês	100% algodã Tecido. Lese Largura 3 cm Branca bordado geométrica Embalagem: Peça com 13,7 metros	São José Circulo Lanmax Ou de melhor qualidade	R\$ 42,87	R\$ 428,67
111	10	UN	Bordado Inglês	100% algodão Tecido lese Largura 4 cm Branca bordado aleatório Embalagem: Peça com 13,7 metros	São José Circulo Lanmax Ou de melhor qualidade	R\$ 18,97	R\$ 189,73
112	20	UN	Entremeio Bordado Inglês	Entremeio bordado inglês Modelo K1-5597 Btanca Tecido. Lese 100% algodão 6,5 larguras	São José Circulo Lanmax Ou de melhor qualidade	R\$ 45,97	R\$ 919,33

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

				Embalagem: Peça com 13,7 metros			
113	20	UN	Sianinha larga	Branca 11 mm largura 100% viscosa Embalagem: Peça com 10 metros	São José Circulo Lanmax Ou de melhor qualidade	R\$ 23,49	R\$ 469,80
114	20	UN	Sianinha larga	Bege 11 mm largura 100% viscosa Embalagem: Peça com 10 metros	São José Circulo Lanmax Ou de melhor qualidade	R\$ 18,70	R\$ 373,93
115	20	UN	Sianinha larga	Cinza Claro 11 mm largura 100% viscosa Embalagem: Peça com 10 metros	São José Circulo Lanmax Ou de melhor qualidade	R\$ 24,81	R\$ 496,20
116	10	Pacote	Lençol para maca	2mx90cm - descartável c/ elástico Embalagem saco plástico 15 um em cada Pacote.	Santa Clara Broto Beleza PreveMax Ou de melhor qualidade	R\$ 47,20	R\$ 472,00
117	10	Caixa	Cera rollon	Amarela de Mel todos os tipos de pelo Extrato oleoso favo de mel dermatologicamente testada. Embalagem Rollon de plástico 24 UN	Bella Tutti Depil Roll Ou de melhor qualidade	R\$ 147,44	R\$ 1.474,45
118	10	UN	Cera Depilatória Hidrossolúvel	A Cera Depilatória Hidrossolúvel em pote é um roduto totalmente removível com água, 100% natural e sem ingredientes de origem Animal, pode ser aquecida em micro-ondas, banho-maria ou em uma panela de água fervente. Removível com papel / lenço depilatório. Embalagem pote de 300 gr Camomila	Bella Dona Bela Depil Rol Ou de melhor qualidade	R\$ 17,19	R\$ 171,95
119	06	Pacote	Papel Perlon para depilação Falso tecido	O rolo de papel imita TNT. Composição 100% Polipropileno atóxico. Medida : Largura 50mx7,3 cm Embalagem com 50	Santa Clara SOS beleza Dona Pele Ou de melhor qualidade	R\$ 19,67	R\$ 118,05

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

				metros Gramatura 80 pacote com 6 rolos			
120	10	Pacote	Papel para depilação Standart (falso Tecido)	Composição falso tecido em fibra natural Egípcia ou rollon. É hipoalérgico Embalagem com 100 unidades no pacote	Santa Clara Bella DepiRoll Ou de melhor qualidade	R\$ 24,07	R\$ 240,73
121	10	UN	Gel Corporal	O gel corporal camomila não contém álcool. É enriquecido com extratos de confrei, calêndula e camomila. 250 g Embalagem – frasco de plástico. Camomila	Depil Bella Depilsan Tutti Ou de melhor qualidade	R\$ 27,43	R\$ 274,35
122	12	UN	Oleo removedor Hidratante Semente de algodão	emoliente e umectante; previne o ressecamento da pele Facial e corporal; dermatologicamente testado. Embalagem vidro de plástico 300 ml	Bella Tutti Depil Roll Ou de melhor qualidade	R\$ 25,07	R\$ 300,84
123	12	UN	Loção Adstringente Hortelã Pré-depilação	loção adstringente. Retira a oleosidade excessiva da pele preparando-a para a depilação,. Dermatologicamente testado. Embalagem vidro de plástico 500 ml	Bella Tutti Deil Roll Ou de melhor qualidade	R\$ 28,51	R\$ 342,18
124	02	UN	Panela Termocera Standard	Aquecedor profissional de cera em barra. Seu corpo resistente Embalagem- panela elétrica (110/220volt) 700g	Mega Bell Depil Wax Depimiel Ou de melhor qualidade	R\$ 168,19	R\$ 336,38
125	03	UN	Aquecedor Roll-on Cera Quente Depilador	Capacidade máxima de cera: 100g-Material do aquecedor de cera: plástico. Material do pote de cera: plastico ABS-.Material do filtro: aluminio. Embalagem: 1 Aparelho Elétrico Cor Preto Bivolt Automático - 110v/220v	Mega Bell Depil Wax Depimiel Ou de melhor qualidade	R\$ 66,77	R\$ 200,32

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

126	05	Pacote	Espátula Palito Largo de Madeira	Espátula de madeira para uso de depilação com cera quente. Medidas 15 cm x 13,8 cm Embalagem pacote com 100 unidades.	Bella Dona Bella Depil Roll Ou de melhor qualidade.	R\$ 10,38	R\$ 51,92
127	40	UN	Acetona Removedor de esmaltes	Removedor de esmalte das unhas. Composição: propylene Glycol Alcohol CI-45100, Acetone 58% e Benzophenone-3, AQUA. Embalagem frasco de plástico 500 ml	Cinco Lutex Cruzeiro Beira Alta Ou melhor qualidade	R\$ 36,93	R\$ 1.477,20
128	30	UN	Óleo de banana 100 ml	O Óleo de Banana perfeito para diluir o esmalte quando começa a mostrar sinais de ressecamento. Embalagem frasco 100 ml unitária	Ideal Farmax Beira Alta Ou de melhor qualidade	R\$ 13,73	R\$ 411,90
129	10	UN	Frasco borrifador com válvula	Frasco em pet de 250ml com válvula borrifador, é ideal para água. 24m • 1 Válvula mini gatilho Volume: 250ml Gramatura: 22g Cor: Cristal	RN Embalagens DREX embalagens Monte Sião Plástico Ou de melhor qualidade	R\$ 8,93	R\$ 89,27
130	20	UN	Porta acetona com válvula	O porta acetona possui uma válvula dosadora, capaz de economizar até 50% do líquido, já que evita a evaporação ou que o líquido derrame. Embalagem Frasco plástico 150 ml cores variadas	Santa Clara Marco Boni Belabel Ou de melhor qualidade.	R\$ 14,84	R\$ 296,80
131	10	UN	Higienizador de Superfície e Instrumentos	Higienizador de Superfície e Instrumentos Ação bactericida. Embalagem frasco plástico 500 ml	Start Only spray Ou de melhor qualidade	R\$ 34,65	R\$ 346,50
132	15	UN		O Removedor De Cutículas Sua fórmula hidratação e	Repôs Impala Kinq Ou de melhor qualidade	R\$ 15,70	R\$ 235,50

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

			Removedor de Cutículas	amolecedor de cutículas Embalagem 120 g Composição: Aqua, Cetearyl Alcohol, Ceteareth -2, bht, Urea, Acido Latico, Methylparaben, Propylparaben, Parfum, Citric Acid.			
133	10	UN	Rolo de Algodão Hidrófilo	100% Puro Algodão Produto não reutilizável, Produto não estéril. Embalagem rolo 500g	Apolo Tops Cremer Ou de melhor qualidade	R\$ 38,66	R\$ 386,63
134	05	Pacote	Bota Plástica Descartável	Protege de impurezas; - Material resistente; - Descartável. Embalagem plástica com 100 unidades	Arte Sedução Luvy Higipratic Ou de melhor qualidade	R\$ 18,00	R\$ 90,00
135	05	UN	Protetor de Bacia Pedicure	O Protetor de Bacia para Pedicure Descartável. Garante segurança e limpeza de forma higiênica aos cliente Embalagem plástica com 50 unidades Descartável 68x68 cm transparente plástica	Arte Sedução Luvy Higipratic Ou de melhor qualidade	R\$ 16,83	R\$ 84,17
136	10	Pacote	Mini Lixas	Boomerang Bananão100/180 . Embalagem Pacote com 20 lixas	Honey Girl D& Z OPI Ou de melhor qualidade	R\$ 33,75	R\$ 337,50
137	03	Pacote	Mini Lixas de Unha	Composição: Lixa, madeira e cola Embalagem: Pacote com 100 unidades	Santa Clara Pura arte Pro Clean Ou de melhor qualidade	R\$ 16,94	R\$ 50,82
138	06	UN	Panos Multiuso Lavável Reutilizável	Medida de cada unidade: 16cm x 30cm • Cor: Branco • Quantidade: 150 Unidades no Rolo • Gramatura: 70g/m <sup>2</sup> Composição: 80% fibras celulósicas / 20% polipropileno • Dimensões do Rolo: 16cm de Altura / 16cm de Largura • Peso:	Inoven Wiper Toalex Ou de melhor qualidade	R\$ 42,61	R\$ 255,68

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

				500Embalagem rolo 16x30 cm 500			
139	10	UN	Palito Bastão Cutelaria	Confeccionados em aço inox, revestidos com uma camada de silicone, e totalmente esterilizáveis, em auto-claves e estufas suporta até 300°C. Embalagem plástica contendo 1 palito bastão	Isis Cutelaria Santa Clara Ou de melhor qualidade	R\$ 12,99	R\$ 129,90
140	05	UN	Espátula Mista de Inox com Silicone	fabricados em aço inox (não é cirurgico) e revestidos por uma camada de silicone. São esterilizáveis em autoclaves. Suportam até 300 graus. Embalagem 1 espátula aço inox	Isis Cutelaria Santa Clara Ou de melhor qualidade	R\$ 12,99	R\$ 64,95
141	20	UN	Alicate Cutícula Profissional	Composição:Aço Inoxidável.Esterilizável em estufa e autoclave. Mola resistente com redutor de atrito. Lâminas afiadas.Embalagem 1 alicate Inox 772 Cabo Longo	Mundial Prof Touch Trim Ou de melhor qualidade	R\$ 28,10	R\$ 562,00
142	10	UN	Álcool 70%	Álcool 70% , alcool etílico 77º gl 70º inpm Embalagem unitária- frasco de plástico 1L	Rialcol, needs, farma Ou de melhor qualidade	R\$ 29,89	R\$ 298,95
143	20	UN	Pó Adstringente - 20g	Ele possui ação cicatrizante e agentes hemostáticos.Embalagem pote 20 g	Lapsan Dermacream Ou de melhor qualidade	R\$ 17,90	R\$ 358,00
144	05	Caixa	Luva procedimento Nitrílica descartável sem talco	Material Nitrilo (borracha sintética); Livres de látex e pó ; Resistentes à abrasão e perfurações. Microtexturizada na ponta dos dedos; Quantidade: cartucho com 100	Supermax Descarpack Talge Ou de melhor qualidade	R\$ 35,90	R\$ 179,48

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

				luvas Caixa Tamanhos : P M G GG Embalagem cx com 100 unidades			
145	05	caixa	Mascara Descartável Hospitalar Tripla Camada	Os elásticos de sustentação. Apto para adultos. O ajuste nasal Embalagem caixa com 50 unidades	Medix DEscarpack Ou de melhor qualidade	R\$ 13,42	R\$ 67,10
146	10	UN	Suporte Tripé Fix Apoio Das Pernas Manicure Pedicure	.fabricado em poliuretano injetado, extremamente durvel e confortvel; Estrutura: Possui estrutura em ao cromado, bipartida e com regulagem de altura por acionamento anatmico. Largura:31,00cm- Comprimento:31,00cm- Altura:mnima43,00cmxima-60,00cm Embalagem unitária	Dompel Santa Clara Ou de melhor qualidade	R\$ 83,73	R\$ 837,33
147	10	Um	Abajur Luminária De Mesa	Especificações Técnicas: Frequência: 50/60HzVtagem: 110/220V – Bivolt Soquete: E27 Suporte: Base e Garra Peso aproximado: 1,4kg Cabo: 1,70m Componentes: Base e Garra Multifuncional Embalagem unitária	Techled Pixar Ou de melhor qualidade	R\$ 73,39	R\$ 733,87
148	30	UN	Esmalte base Incolor 8ml	Base Incolor hipoalérgica, oferece três benefícios: longa duração, secagem rápida e ultra brilho. Embalagem unitária 8 ml	Risque Colorama Impala Ou de melhor qualidade	R\$ 4,50	R\$ 135,10
149	30	UN	Óleo secante	Esmalte cremoso possui secagem rápida e é hipoalérgico. Embalagem unitária 8 ml	Risque Colorama Impala Ou de melhor qualidade	R\$ 6,10	R\$ 182,90



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

150	40	UN	Extra brilho ou cobertura brilhante	Esmalte Hipoalérgico ,frasco de vidro Embalagem Unitária 8 ml	Risque Colorama impala Ou de melhor qualidade	R\$ 6,00	R\$ 240,00
151	40	UN	Esmalte cor Bali	Esmalte de textura cremosa Alta durabilidade Pincel que facilita a aplicação Secagem rápida Alta cobertura Hipoalérgico Embalagem individual 8ml	Risque Colorama Impala Ou de melhor qualidade	R\$ 4,52	R\$ 180,67
152	40	UN	Esmalte cor Tamara	Esmalte de textura cremosa Alta durabilidade Pincel que facilita a aplicação Secagem rápida Alta cobertura Hipoalérgico Embalagem individual 8ml	Risque Colorama Impala Ou de melhor qualidade	R\$ 5,62	R\$ 224,93
153	40	UN	Esmalte cor Maçã do amor	Esmalte de textura cremosa Alta durabilidade Pincel que facilita a aplicação Secagem rápida Alta cobertura Hipoalérgico Embalagem individual 8ml	Risque Colorama mpala Ou de melhor qualidade	R\$ 5,17	R\$ 207,00
154	40	UN	Esmalte cor Preto	Esmalte de textura cremosa Alta durabilidade Pincel que facilita a aplicação Secagem rápida Alta cobertura Hipoalérgico Embalagem individual 8ml	Risque Colorama Impala Ou de melhor qualidade	R\$ 6,03	R\$ 241,40
155	40	UN	Esmalte cor branco transparente	Esmalte de textura cremosa Alta durabilidade Pincel que facilita a aplicação Secagem rápida Alta cobertura Hipoalérgico Embalagem individual 7,5ml	Impala Colorama Risque Ou de melhor qualidade	R\$ 7,83	R\$ 313,40
156	40	UN	Esmalte cor Perolado sonho	Esmalte de textura cremosa Alta durabilidade Pincel que facilita a aplicação Secagem rápida Alta cobertura Hipoalérgico Embalagem individual 7,5ml	Colorama Risque Ou de melhor qualidade	R\$ 4,66	R\$ 186,40

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

157	40	UN	Esmalte cor PétaIa branca	Esmalte de textura cremosa Alta durabilidade Pincel que facilita a aplicação Secagem rápida Alta cobertura Hipoalérgico Embalagem individual 7,5ml	Colorama Impala Risque Ou de melhor qualidade	R\$ 5,19	R\$ 207,80
158	40	UN	Esmalte cor ZAZ	Esmalte de textura cremosa Alta durabilidade Pincel que facilita a aplicação Secagem rápida Alta cobertura Hipoalérgico Embalagem individual 7,5ml	Colorama Impala Risque Ou de melhor qualidade	R\$ 4,78	R\$ 191,20
159	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Amarelo Cadmo cod 536	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criartOu de melhor qualidade	R\$ 7,50	R\$ 450,20
160	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Amarelo canário cod 589	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 4,82	R\$ 289,20
161	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Amarelo Gema cod 833	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 4,82	R\$ 289,20



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

162	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Amarelo Limão cod 504	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 9,67	R\$ 580,20
163	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Amarelo Ouro cod 505	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 9,75	R\$ 585,00
164	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Amarelo Pele cod 538	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 7,85	R\$ 471,00
165	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Aqua Marine cod 803	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 4,63	R\$ 278,10
166	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Azul bebe Cod 811	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 6,65	R\$ 399,20

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

167	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Azul Caribe cod 560	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex TecbondCorfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 4,82	R\$ 289,20
168	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Azu Celeste cod 503	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 4,69	R\$ 281,40
169	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Azul Cobalto cod 502	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 8,14	R\$ 488,40
170	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Azul Mar cod 535	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 4,55	R\$ 273,00
171	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Azul Marinho cod 544	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 4,69	R\$ 281,40



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

172	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Azul Turquesa cod 501	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 8,18	R\$ 490,80
173	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Azul Ultramar cod 543	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart ou de melhor qualidade	R\$ 4,36	R\$ 261,40
174	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Beringela cod 996	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 4,82	R\$ 289,20
175	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Branco Cod 519	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 7,27	R\$ 436,40
176	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Capuccino cod 585	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 4,55	R\$ 273,00



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

177	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Caramelo cod 569	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 4,69	R\$ 281,40
178	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Cinza Cod 933	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 4,69	R\$ 281,40
179	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Cinza Chumbo cod 994	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 4,89	R\$ 293,40
180	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Cinza Lunar cod 574	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$4,69	R\$ 281,40
181	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Cinza Onix cod 629	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 7,59	R\$ 455,60



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

182	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Cobre Cod 203	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 9,63	R\$ 578,10
183	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Cristal Cod 209	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 9,70	R\$ 582,00
184	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Erva Doce cod 989	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 8,13	R\$ 487,60
185	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Flamingo cod 829	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 5,39	R\$ 323,70
186	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Fuchsia Cod 804	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 5,03	R\$ 301,60

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

187	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Goiaba Queimada Cod 805	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 4,72	R\$ 283,50
188	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Jacaranda cod 807	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 5,03	R\$ 301,60
189	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Laranja Cod 517	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 8,18	R\$ 490,80
190	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Lavanda Cod 587	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 7,55	R\$ 453,00
191	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Lilás Cod 528	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 4,69	R\$ 281,40



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

192	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Lilás bebê cod 809	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 7,65	R\$ 459,00
193	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Magenta cod 549	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 9,35	R\$ 560,80
194	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Marfim Cod 529	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 4,69	R\$ 281,40
195	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Marrom Cod 531	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 8,18	R\$ 490,80
196	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Marrom café cod 953	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 4,72	R\$ 283,20

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

197	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Mostarda cod 593	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 4,36	R\$ 261,40
198	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Ocre Ouro cod 573	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 7,37	R\$ 442,40
199	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Papaya Cod 631	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 4,36	R\$ 261,40
200	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Pessego Cod 566	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 4,36	R\$ 261,40
201	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Pitaya Cod 640	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 4,69	R\$ 281,40

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

202	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Preto Cod 520	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 8,18	R\$ 490,80
203	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Púrpura Cod 550	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 4,69	R\$ 281,40
204	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Rosa Cod 537	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 8,18	R\$ 490,80
205	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Rosa bebê cod 813	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 7,41	R\$ 444,80
206	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Rosa candy cod 635	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 4,39	R\$ 263,20

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

207	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Rosa chá cod 567	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 4,69	R\$ 281,40
208	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Salmão Cod 518	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 7,18	R\$ 430,80
209	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Sépia Cod 551	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 4,69	R\$ 281,40
210	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Siena Natural fumê Cod 539	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 8,18	R\$ 490,80
211	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Tangerina cod 801	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 7,08	R\$ 424,80

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

212	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Telha Cod 932	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 4,63	R\$ 277,60
213	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Verde Abacate cod 572	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 4,55	R\$ 273,00
214	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Verde Bandeira cod 511	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 4,69	R\$ 281,40
215	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Verde bebê cod 810	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 4,36	R\$ 261,40
216	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Verde Country cod 822	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 4,82	R\$ 289,20



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

217	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Verde Esmeralda gliter Cod 213	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 7,12	R\$ 427,20
218	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Verde folha cod 510	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 10,48	R\$ 629,00
219	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Verde glacial cod 552	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 4,68	R\$ 280,80
220	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Verde maçã cod 802	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 4,55	R\$ 273,00
221	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Verde musgo cod 513	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 4,69	R\$ 281,40

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

222	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Verde oliva cod 545	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 7,51	R\$ 450,80
223	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Verde pântano cod 860	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 4,89	R\$ 293,40
224	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Verde pistache cod 570	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 4,69	R\$ 281,40
225	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Verde seco cod 594	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 4,79	R\$ 287,60
226	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Verde veronese cod 512	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 7,51	R\$ 450,80

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

227	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Vermelho carmim Cod 509	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 7,41	R\$ 444,80
228	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Vermelho escarlata Cod 508	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 7,41	R\$ 444,80
229	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Vermelho fogo cod 507	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 7,41	R\$ 444,80
230	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Vermelho natal cod 984	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 4,82	R\$ 289,20
231	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Vermelho profundo Cod 632	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 4,69	R\$ 281,40



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

232	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Vermelho tomateCod 583	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 4,98	R\$ 299,00
233	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Vermelho vivo cod 541	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 6,57	R\$ 394,00
234	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Vinho Cod 565	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 4,69	R\$ 281,40
235	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Violeta Cod 516	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 7,41	R\$ 444,80
236	60	Unidade	Tinta de Tecido Cor Violeta cobalto cod 540	Não toxica solúvel água Indicado para tecido em goma Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos solventes, aditivos e conservantes .Embalagem unitária ,cada unidade com 37ml	Acrilex Tecbond Corfix ou criart Ou de melhor qualidade	R\$ 7,51	R\$ 450,80

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

237	10	Pacote	Papel Carbono Risco para Marcar Tecidos	Não mancha os dedos. Tamanho: 44x66 Centímetros. Embalagem pacote com 10 unidade	HP Gliart Riscos e bordados Ou de melhor qualidade	R\$ 37,07	R\$ 370,70
238	2	Pacote	Papel Manteiga	Cor: branco; Gramatura de 35 g/m <sup>2</sup> ; Formato: 60 x 50 cm. Dimensões: Tamanho da embalagem: 50 x 2 x 2 cm (Comprimento x Largura x Altura) Embalagem com 100 unidades Impermeável 35g Branco 50 x 60cm Alvejado	VMP Stabilo Talisma Pimaco Ou de melhor qualidade	R\$ 45,92	R\$ 91,85
239	1	Rolo	Tecido de Sacaria	O tecido de Sacaria tecido com bastante absorção. Sua principal característica é a presença do "pé de galinha" em seu acabamento. Composição: 100% Algodão Largura: 0,70 mt Gramatura: 166 g/m <sup>2</sup> – 116 g/m linear Embalagem Rolo de 10 m Alvejado 50 cm x 70 cm	Estilotec Thestil H Carvalho Limpa Brilho Ou de Melhor qualidade	R\$ 92,49	R\$ 92,49
240	20	UN	Fita crepe Adesiva	Tipo crepe Tamanho 18mmx50m (18x50 cm) Embalagem unitária	3M Adelbras Adere Ou de melhor qualidade	R\$ 9,08	R\$ 181,70
241	10	UN	Pincel artista luz seca pitua stencil 462 0	PONTA: Cerdas Alvejadas. CABO: Curto – Madeira – Vinho. VIROLA: Alumínio. Indicação de pintura: Tecidos · Estamparia Stencil · Colagens · Luz Seca Embalagem unitária	Condor Tigre ou de melhor qualidade	R\$ 12,82	R\$ 128,20
242	10	UN	Pincel artista luz seca pitua stencil 462/000	PONTA: Cerdas Alvejadas. CABO: Curto – Madeira – Vinho. VIROLA: Alumínio. Indicação de pintura: Tecidos · Estamparia ·	Condor Tigre Ou de melhor qualidade	R\$ 22,87	R\$ 228,67

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

				Stencil · Colagens · Luz Seca Embalagem unitária			
243	10	UN	Pincel Chato reto 815/4 Cerdeja natural	Características: Cabo: longo Cor do cabo: amarelo Cerdeja/ Filamento: sintético Formato: chato Indicado: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Tinta: óleo e acrílica, tinta para tecido e tela Virola: alumínio Embalagem unitário	Tigre Condor Ou de melhor qualidade	R\$ 7,40	R\$ 74,00
244	10	UN	Pincel Chato reto 815/6 Cerdeja natural	Características: Cabo: longo Cor do cabo: amarelo Cerdeja/ Filamento: sintético Formato: chato Indicado: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Tinta: óleo e acrílica, tinta para tecido e tela Virola: alumínio Embalagem unitário	Tigre Condor Ou de melhor qualidade	R\$ 3,35	R\$ 33,55
245	10	UN	Pincel Chato reto 815/10 Cerdeja natural	Características: Cabo: longo Cor do cabo: amarelo Cerdeja/ Filamento: sintético Formato: chato Indicado: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Tinta: óleo e acrílica, tinta para tecido e tela Virola: alumínio Embalagem unitário	Tigre Condor Ou de melhor qualidade	R\$ 2,96	R\$ 29,65
246	20	UN	Diluyente Para Tinta de Tecido	Diluyente para tinta de tecido de 60 ml Indicada para diluir a tinta para tecido fosca, retardando Embalagem unitária 60 ml	Acrilex Gliart Ou de melhor qualidade	R\$ 9,67	R\$ 193,47



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

247	2	UN	Cola Permanente Para Tecido	Cola Pano Secagem de 20 minutos com efeito adesivo permanente Embalagem Pote de 37 gramas	Acrilex Corfix Ou de melhor qualidade	R\$ 11,28	R\$ 22,55
248	10	UN	Pincel Redondo 308-0	Formato redondo Ponta: pelo de marta Virola: Alumínio polido Cabo: curto/madeira Numeração 0 cod 308 Embalagem unitária	Tigre Condor Ou de melhor qualidade	R\$ 15,26	R\$ 152,65
249	10	UN	Pincel 409 nº000 Redondo	Pincel Redondo com Cerda sintética dourada, pincel para acabamento e pequenos detalhes na pintura. Curto - Madeira - Vinho - Cerda Pelo sintético dourado - Formato Redondo – Virola de alumínio Indicado para:- Acabamento/ Filete - Tinta Acrílica – Artesanato Cerâmica - Porcelana/ Vidro - Tecido - Tecido Fino - Tintas à base de água-Embalagem unitária	Condor Tigre Ou de melhor qualidade	R\$ 14,28	R\$ 142,80
250	10	UN	Pincel 409 nº0 Redondo	Pincel Redondo com Cerda sintética dourada, pincel para acabamento e pequenos detalhes na pintura. Curto - Madeira - Vinho - Cerda Pelo sintético dourado - Formato Redondo – Virola de alumínio Indicado para:- Acabamento/ Filete - Tinta Acrílica – Artesanato Cerâmica - Porcelana/ Vidro - Tecido - Tecido Fino - Tintas à base de água-Embalagem unitária	Condor Tigre Ou de melhor qualidade	R\$ 12,72	R\$ 127,23



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

251	10	UN	Pincel 408 nº0 Redondo	Pincel Redondo com Cerda sintética dourada, pincel para acabamento e pequenos detalhes na pintura. Curto - Madeira - Vinho - Cerda Pelo sintético dourado - Formato Redondo – Virola de alumínio Indicado para:- Acabamento/ Filete - Tinta Acrílica – Artesanato Cerâmica - Porcelana/ Vidro - Tecido - Tecido Fino - Tintas à base de água-Embalagem unitária	Condor Tigre Ou de melhor qualidade	R\$ 13,01	R\$ 130,10
252	10	UN	Pincel artístico nº421 Nº 2	Pincel Redondo com Cerda sintética dourada, pincel para acabamento e pequenos detalhes na pintura. Curto - Madeira - Vinho - Cerda Pelo sintético dourado - Formato Redondo – Virola de alumínio Indicado para:- Acabamento/ Filete - Tinta Acrílica – Artesanato Cerâmica - Porcelana/ Vidro - Tecido - Tecido Fino - Tintas à base de água-Embalagem unitária	Condor Tigre Ou de melhor qualidade	R\$ 14,70	R\$ 147,00
253	10	UN	Pincel artístico nº421 Nº 4	Pincel Redondo com Cerda sintética dourada, pincel para acabamento e pequenos detalhes na pintura. Curto - Madeira - Vinho - Cerda Pelo sintético dourado - Formato Redondo – Virola de alumínio Indicado para:- Acabamento/ Filete - Tinta Acrílica – Artesanato Cerâmica - Porcelana/ Vidro - Tecido -	Condor Tigre Ou de melhor qualidade	R\$ 21,98	R\$ 219,80

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

				Tecido Fino - Tintas à base de água-Embalagem unitária			
254	10	UN	Pincel artístico n°421 Nº 6	Pincel Redondo com Cerda sintética dourada, pincel para acabamento e pequenos detalhes na pintura. Curto - Madeira - Vinho - Cerda Pelo sintético dourado - Formato Redondo – Virola de alumínio Indicado para:- Acabamento/ Filete - Tinta Acrílica – Artesanato Cerâmica - Porcelana/ Vidro - Tecido - Tecido Fino - Tintas à base de água-Embalagem unitária	Condor Tigre Ou de melhor qualidade	R\$ 17,72	R\$ 177,20
255	10	UN	Pincel artístico n°421 Nº 8	Pincel Redondo com Cerda sintética dourada, pincel para acabamento e pequenos detalhes na pintura. Curto - Madeira - Vinho - Cerda Pelo sintético dourado - Formato Redondo – Virola de alumínio Indicado para:- Acabamento/ Filete - Tinta Acrílica – Artesanato Cerâmica - Porcelana/ Vidro - Tecido - Tecido Fino - Tintas à base de água-Embalagem unitária	Condor Tigre Ou de melhor qualidade	R\$ 18,60	R\$ 186,05
256	10	UN	Pincel artístico n°421 Nº 10	Pincel Redondo com Cerda sintética dourada, pincel para acabamento e pequenos detalhes na pintura. Curto - Madeira - Vinho - Cerda Pelo sintético dourado - Formato Redondo – Virola de alumínio Indicado para:- Acabamento/ Filete - Tinta Acrílica –	Condor Tigre Ou de melhor qualidade	R\$ 23,41	R\$ 234,13

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

				Artesanato Cerâmica - Porcelana/ Vidro - Tecido - Tecido Fino - Tintas à base de água-Embalagem unitária			
257	03	UN	Stencil 10x10 cm	Stencil é uma lâmina de acetato 03 de cada tamanho 10X10 - Alfabeto Micro Maiúsculo 0,6 cm cód. 3129 Letras PMG Embalagem unitária	Opa Litoarte Ou de melhor qualidade	R\$ 4,31	R\$ 12,92
258	03	UN	Stencil 20 x 25 cm -	Contém: 1 stencil Medidas: 20 x 25 cm. Embalagem unitária - Folhas III	Opa Litoarte Ou de melhor qualidade	R\$ 12,77	R\$ 38,31
259	03	UN	Stencil 15x20cm	Stencil em acetato plástico para pintura 15x20cm Tk0008 Barrados Pingentes	Toque de arte Opa Litoarte Ou de melhor qualidade	R\$ 8,50	R\$ 25,50
260	03	UN	Kit Stencil Flores Rosas	Material: molde plástico acetato Cor: Branco mylar Espessura : 0,20mm Medidas: 13x10cm tamanho molde desenho interno em torno de 10cm Contém 9 stencil Embalagem kit com 9 unidades Pintura 13x10cm Modelo 466	Submoda Estencil Toque de arte Opa Ou de melhor qualidade	R\$ 29,16	R\$ 87,49
261	30	UN	Tecido Catita	A faixa de 15cm de altura. Especialmente o bordado livre fica perfeito nesse 0,50 x 0,70m tecido. Faixa: 15 cm de altura. Embalagem unitária	Pano de copa premium Estilotex Ou de melhor qualidade	R\$ 9,90	R\$ 297,00
262	40	UN	Toalha de rosto para pintura	gramatura de 400g. Possui barra jacquard aveludada com altura de 11,5cm. Características do Produto: Verona Art Material: 100% Algodão Gramatura: 400g Dimensões: 50cm x 80cm cm 20 Branca e 20 bege	Doller Karsten Ou de melhor qualidade	R\$ 15,65	R\$ 626,00

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

263	01	PACOTE	Toalhas Social Lavabo	Cor branca, Algodão Contém: 50 Toalhas Social para Bordar - bordado em Ponto Cruz. Cor: Branco Tamanho: 21x33cm. Material: 100% algodão Gramatura: 230 g/m <sup>2</sup> Embalagem Kit com 50 unidades	Textil Cardoso Marcotex Ou de melhor qualidade	R\$ 59,71	R\$ 59,71
264	10	UN	Copo Dappen De Vidro Mistura Henna Pó Líquido	Utilizado para manipulação de pó acrílico Esterilizável em Autoclave a 137°C. - Disponível na cor: Transparente- Possui UMA cavidade para as manipulações 10ml - Altura e largura: 3,2 cm Embalagem unitária	Estek Medical Nova OGP Protopen Shop Ou de melhor qualidade	R\$ 9,75	R\$ 97,53
265	20	Pacotes	Escovinhas Para Sobrancelhas	A Escovinha Para Cílios e Sobrancelhas. Tamanho da cabeça: (aproximadamente) 2,5 cm de comprimento; - Tamanho inteiro: (aprox) 10 cm de comprimento; Descartável; Leve; Embalagens de saquinhos com 50 unidades	Vermonth HQZ Importada Ou de melhor qualidade	R\$ 12,93	R\$ 258,67
266	03	UN	Frasco com borrifador	Frasco em pet de 250ml com válvula mini borrifador, é ideal para água. 24ml • Gramatura: 22g Cor: Cristal	RN Embalagens DREX embalagens Monte São Plástico RCO Essências Ou de melhor qualidade	R\$ 9,38	R\$ 28,14
267	10	UN	Henna de Sobrancelha	Henna tem como principal ingrediente a planta indiana <i>Lawsonia inermis</i> (henna). Não contém chumbo, não contém amônia, não contém peróxido de hidrogênio (água-oxigenada), não contém iodo. 01 Glance	Glance Menela Sourcil Ou de melhor qualidade	R\$ 34,55	R\$ 345,53

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

				Henna(pó) 3,5g 01 fixador glance henna 20 ml 01 pá medidora COR RUIVO Embalagem unitária caixa			
268	10	UN	Henna de Sobrancelha	Henna tem como principal ingrediente a planta indiana <i>Lawsonia inermes</i> (henna). ).Não contem chumbo, não contem amônia, não contem peróxido de hidrogênio (água-oxigenada), não contem iodo. 01 Glance Henna(pó) 3,5g 01 fixador glance henna 20 ml 01 pá medidora COR CASTANHO CLARO Embalagem unitária caixa	Glance Menela Sourcil Ou de melhor qualidade	R\$ 47,86	R\$ 478,57
269	10	UN	Henna de Sobrancelha	Henna tem como principal ingrediente a planta indiana <i>Lawsonia inermes</i> (henna). ).Não contem chumbo, não contem amônia, não contem peróxido de hidrogênio (água-oxigenada), não contem iodo. 01 Glance Henna(pó) 3,5g 01 fixador glance henna 20 ml 01 pá medidora ,. COR CASTANHO MÉDIO Embalagem unitária caixa	Glance Menela Sourcil Ou de melhor qualidade	R\$ 48,87	R\$ 488,67
270	10	UN	Henna de Sobrancelha	Henna tem como principal ingrediente a planta indiana <i>Lawsonia inermes</i> (henna). ).Não contem chumbo, não contem amônia, não contem peróxido de hidrogênio (água-oxigenada),	Glance Menela Sourcil Ou de melhor qualidade	R\$ 51,57	R\$ 515,70

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

				não contem iodo. 01 Glance Henna(pó) 3,5g 01 fixador glance henna 20 ml 01 pá medidora COR CASTANHO ESCURO Embalagem unitária caixa			
271	10	UN	Henna de Sobrancelha	Henna tem como principal ingrediente a planta indiana <i>Lawsonia inermis</i> (henna). ).Não contem chumbo, não contem amônia, não contem peróxido de hidrogênio (água-oxigenada), não contem iodo. 01 Glance Henna(pó) 3,5g 01 fixador glance henna 20 ml 01 pá medidora . COR LOIRO ESCURO Embalagem unitária caixa	Glance Menela Sourcil Ou de melhor qualidade	R\$ 46,92	R\$ 469,23
272	10	UN	Henna de Sobrancelha	Henna tem como principal ingrediente a planta indiana <i>Lawsonia inermis</i> (henna). ).Não contem chumbo, não contem amônia, não contem peróxido de hidrogênio (água-oxigenada), não contem iodo. 01 Glance Henna(pó) 3,5g 01 fixador glance henna 20 ml 01 pá medidora . Embalagem unitária caixa COR PRETA	Glance Menela Sourcil Ou de melhor qualidade	R\$ 50,84	R\$ 508,43
273	05	CAIXA	Lápis Dermatográfico 7600	Lápis dermatográfico multiuso,- Para apontar basta remover a linha a seu redor, para uma escrita mais fina, utilize um estilete. - Mina super macia de cêra à base de óleo. - Espessura do traço: de 1.0 a 4.4 mm. -	Mitsubishi Ou de melhor qualidade	R\$ 145,42	R\$ 727,10

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

				Corpo de papel. Embalagem caixa com 12 lápis			
274	02	Pacote	Palitos de Laranja para aplicação Henna Ponta Dupla	Tamanho: 13 CM X Palito de madeira descartável com ponta dupla, um lado ponta fina e outro ponta chanfrada. É um produto ideal para aplicação de henna em gel, em pó, coloração, alinhamento Embalagem pacote com 100 unidades	Theoto Amadinha Pura arte Santa clara Ou de melhor qualidade	R\$ 11,89	R\$ 23,79
275	06	UN	Pinça Ponta diagonal chanfrada	Pinça chanfrada Aço inox Esterilizável Tamanho 9 cm Embalagem individual	Soligem Mundial Klass Ou de melhor qualidade	R\$ 19,90	R\$ 119,40
276	20	UN	Cera Depilatória fria	Tradicional amarela , com extrato oleoso de favo de mel. Embalagem pote 200 gr	Bella Tutti Depil Roll Ou de melhor qualidade	R\$ 24,81	R\$ 496,27
277	05	UN	Removedor de Henna Profissional	Ideal para pequenas correções ou remoção total da henna. Embalagem frasco pequeno 20 ml	Niraj Henafix Ou de melhor qualidade	R\$ 8,61	R\$ 43,07
278	20	UN	Fixador de Henna Profissional	Indispensável para melhor fixação de henna para design de sobrancelhas Embalagem frasco pequeno 20 ml	Niraj Gance Ou de melhor qualidade	R\$ 9,07	R\$ 181,47
279	10	UN	Tesourinha Ponta Fina Para Design de Sobrancelhas	Tesoura para Corte, Ponta Fina Ideal para Corte de Cílios, Sobrancelhas e Unhas Medidas Aproximadas: 9cm Embalagem individual	Golgran Mundial stainless Ou de melhor qualidade	R\$ 27,46	R\$ 274,60
280	10	METROS	Tecido Xadrez COR AZUL	100% Algodão 1,40m larg. Embalagem METROS	Dohler Estilotex Ou de melhor qualidade	R\$ 24,97	R\$ 249,70



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

281	10	METROS	Tecido Xadrez COR ROSA	100% Algodão 1,40m larg. Embalagem METROS	Dohler Estilotex Ou de melhor qualidade	R\$ 24,80	R\$ 248,00
282	10	METROS	Tecido Xadrez COR BRANCO	100% Algodão 1,40m larg. Embalagem METROS	Dohler Estilotex Ou de melhor qualidade	R\$ 30,90	R\$ 309,00
283	10	METROS	Tecido Xadrez COR OURO	100% Algodão 1,40m larg. Embalagem METROS	Dohler Estilotex Ou de melhor qualidade	R\$ 35,90	R\$ 359,00
284	10	METROS	Tecido Xadrez COR MARROM	100% Algodão 1,40m larg. Embalagem METROS	Dohler Estilotex Ou de melhor qualidade	R\$ 25,70	R\$ 257,00
285	10	METROS	Tecido Xadrez COR PRETO	100% Algodão 1,40m larg. Embalagem METROS	Dohler Estilotex Ou de melhor qualidade	R\$ 28,35	R\$ 283,50
286	10	METROS	Tecido Xadrez COR VERDE	100% Algodão 1,40m larg. Embalagem METROS	Dohler Estilotex Ou de melhor qualidade	R\$ 21,94	R\$ 219,45
287	10	METROS	Tecido Xadrez COR VERMELHO	100% Algodão 1,40m larg. Embalagem METROS	Dohler Estilotex Ou de melhor qualidade	R\$ 21,94	R\$ 219,45
288	1	PCT	Agulhas p/ bordar Nº 18	Metal, ponta arredondada Embalagem Pacote com 10 und	Corrente; Círculo Ou de melhor qualidade	R\$ 13,64	R\$ 13,64
289	1	PCT	Agulhas p/ bordar Nº 22	Metal, ponta arredondada Embalagem Pacote com 10 und	Corrente; Círculo Ou de melhor qualidade	R\$ 12,80	R\$ 12,80
290	1	PCT	Agulhas p/ bordar Nº 24	Metal, ponta arredondada Embalagem Pacote com 10 und	Corrente; Círculo Ou de melhor qualidade	R\$ 12,79	R\$ 12,79
291	1	UN	Lápis preto	Lápis técnico 6B para desenho Grafite preto Embalagem: Pacote com 12 unidades	Faber castel Ou de melhor qualidade	R\$ 27,99	R\$ 27,99

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

292	20	UN.	Tesoura tecelão de arremate	Metal, cabo plástico multicolor, de arremate, TC 800 cm, borda de lâmina reta. Embalagem unitária	Mundial Círculo Ou de melhor qualidade	R\$ 23,25	R\$ 464,93
293	10	UN.	Borrachas com cinta Escolares	Tamanho normal, produto atóxico, borracha cinta, alta qualidade, livre de PVC, FC max gliftz Embalagem unitária	Faber Castel Mercur Staetler Ou de melhor qualidade	R\$ 5,58	R\$ 55,80
294	20	UN.	Tecidos p/ copa liso COR BRANCA	100% Algodão Tamanho: 72X45 cm Trama: 12 sem barrado Embalagem unitária	Estilotex Rubber Store Dohler Ou de melhor qualidade	R\$ 29,26	R\$ 585,27
295	20	UN.	Tecido p/ copa com tarja p/bordar ponto cruz COR BRANCA	100% Algodão Tamanho: 40X60cm Trama: 12 sem barrado Embalagem unitária	Estilotex Rubber Store Dohler Ou de melhor qualidade	R\$ 11,44	R\$ 228,80
296	20	UN.	Tecido p/ copa com tarja. Pinte e borde COR BRANCA	100% Algodão Tamanho: 50X 70cm Trama: 12 sem barrado Embalagem unitária	Estilotex Rubber Store Dohler Ou de melhor qualidade	R\$ 15,54	R\$ 310,90
297	30	UN.	Toalhas de Mão (LAVABO )Branca ou bege ou amarelinha	100% Algodão Tamanho 30 X 45 cm c/ tarja p/ bordar ponto cruz Embalagem unitária	Bella Liso Estilotex Dohler Ou de melhor qualidade	R\$ 31,19	R\$ 935,85
298	30	UN.	Toalhas de Mão Branca (lavabo) ou bege ou amarelinha	100% Algodão Tamanho 30 X 45 cm Gramatura 400 gr c/ tarja p/ pintar Embalagem unitária	Estilotex Dohler Ou de melhor qualidade	R\$ 5,61	R\$ 168,30
299	10	UN.	Agulha para crochê Nº 2	Metal, multicolor, sem cabo emborrachado alumínio FIO	Tulip Corrente Circulo Ou de melhor qualidade	R\$ 5,70	R\$ 57,00

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

				GROSSO Tamanho: 13,1cm Embalagem unitária			
300	10	UN.	Agulha para crochê Nº 3,5	Metal, multicolor, sem cabo emborrachado, alumínio FIO GROSSO Tamanho: 13,1cm Embalagem unitária	Tulip Corrente Circulo Ou de melhor qualidade	R\$ 6,85	R\$ 68,50
301	10	UN.	Agulha para crochê Nº 3,0	Metal, multicolor, sem cabo emborrachado, alumínio FIO GROSSO Tamanho: 13,1cm Embalagem unitária	Tulip Corrente Circulo Ou de melhor qualidade	R\$ 6,15	R\$ 61,50
302	10	UN.	Agulha para crochê Nº 4,5	Metal, multicolor, sem cabo emborrachado, alumínio FIO GROSSO Tamanho: 13,1cm Embalagem unitária	São Joao Tulip Corrente Circulo Ou de melhor qualidade	R\$ 5,70	R\$ 57,00
303	10	UN.	Agulha para crochê Nº 4,0	Metal, multicolor, sem cabo emborrachado, alumínio FIO GROSSO Tamanho: 13,1cm Embalagem unitária	São Joao Tulip Corrente Circulo Ou de melhor qualidade	R\$ 7,39	R\$ 73,95
304	10	UN.	Agulha para crochê Nº 5,5	Metal, multicolor, sem cabo emborrachado, alumínio FIO GROSSO Tamanho: 13,1cm Embalagem unitária	São Joao Tulip Corrente Circulo Ou de melhor qualidade	R\$ 15,60	R\$ 156,00
305	10	UN.	Agulha para crochê Nº 5,0	Metal, multicolor, sem cabo emborrachado, alumínio FIO GROSSO Tamanho: 13,1cm Embalagem unitária	São Joao Tulip Corrente Circulo Ou de melhor qualidade	R\$ 7,94	R\$ 79,45
306	10	UN.	Agulha para crochê Nº 6,5	Metal, multicolor, sem cabo emborrachado, alumínio FIO GROSSO Tamanho: 13,1cm Embalagem unitária	São Joao Tulip Corrente Circulo Ou de melhor qualidade	R\$ 20,37	R\$ 203,70
307	10	UN.	Agulha para crochê Nº 7,0	Metal, multicolor, sem cabo emborrachado, alumínio FIO	São Joao Tulip Corrente Circulo Ou de melhor qualidade	R\$ 8,49	R\$ 84,90

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

				GROSSO Tamanho: 13,1cm Embalagem unitária			
308	10	UN.	Agulha para crochê Nº 8,0	Metal, multicolor, sem cabo emborrachado, alumínio FIO GROSSO Tamanho: 13,1cm Embalagem unitária	São Joao Tulip Corrente Circulo Ou de melhor qualidade	R\$ 7,94	R\$ 79,45
309	10	UN.	Agulha para crochê Nº 9,0	Metal, multicolor, sem cabo emborrachado, alumínio FIO GROSSO Tamanho: 13,1cm Embalagem unitária	São Joao Tulip Corrente Circulo Ou de melhor qualidade	R\$ 7,70	R\$ 77,00
310	10	UN.	Agulha para crochê Nº 10,0	Metal, multicolor, sem cabo emborrachado, alumínio FIO GROSSO Tamanho: 13,1cm Embalagem unitária	São Joao Tulip Corrente Circulo Ou de melhor qualidade	R\$ 5,66	R\$ 56,64
311	10	UN.	Agulha para crochê Nº 11,0	Metal, multicolor, sem cabo emborrachado, alumínio FIO GROSSO Tamanho: 13,1cm Embalagem unitária	São Joao Tulip Corrente Circulo Ou de melhor qualidade	R\$ 5,85	R\$ 58,52
312	10	UN.	Agulha para crochê Nº 12,0	Metal, multicolor, sem cabo emborrachado, alumínio FIO GROSSO Tamanho: 13,1cm Embalagem unitária	São Joao Tulip Corrente Circulo Ou de melhor qualidade	R\$ 93,87	R\$ 938,75
313	10	UN.	AGULHA PARA CROCHE FIO FINO 1000 Nº 6 (1,0mm)	Metal, alumínio Sem cabo emborrachado Tamanho: 13,1cm Embalagem unitária	Tulip Corrente Circulo Ou de melhor qualidade	R\$ 1,99	R\$ 19,90
314	10	UN.	AGULHA PARA CROCHE FIO FINO 1000 Nº 4 (1,25mm)	Metal, alumínio Sem cabo emborrachado Tamanho: 13,1cm Embalagem unitária	Tulip Corrente Circulo Ou de melhor qualidade	R\$ 7,94	R\$ 79,45
315	10	UN.	AGULHA PARA CROCHE FIO	Metal, alumínio Sem cabo emborrachado Tamanho: 13,1cm Embalagem unitária	Tulip Corrente Circulo Ou de melhor qualidade	R\$ 15,44	R\$ 154,45

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

			FINO 1000 Nº 2 (1,50mm)				
316	10	UN.	AGULHA PARA CROCHE FIO FINO 1000 Nº 0 (1,75 mm)	Metal, alumínio Sem cabo emborrachado Tamanho: 13,1cm Embalagem unitária	Tulip Corrente Circulo Ou de melhor qualidade	R\$ 11,94	R\$ 119,45
317	10	UN.	AGULHA PARA CROCHE FIO FINO 1000 Nº 00-2(2,00mm)	Metal, alumínio Sem cabo emborrachado Tamanho: 13,1cm Embalagem unitária	Milward Tulip Corrente Circulo Ou de melhor qualidade	R\$ 5,85	R\$ 58,50
318	3	PCT	Lã novelo 100 grs Cor: 6021	Clássico Fio de acrílico.Fio NM3/6-500Tex acrílicoComprimento:200m pacotec/ 5un	Mollet Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 63,20	R\$ 189,60
319	3	PCT	Lã novelo 100 grs Cor: 4165	Clássico Fio de acrílico.Fio NM3/6-500Tex acrílicoComprimento:200m pacotec/ 5un	Mollet Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 41,23	R\$ 123,69
320	3	PCT	Lã novelo100grsC or:5329	Clássico Fio de acrílico.Fio NM3/6-500Tex acrílicoComprimento:200m pacotec/ 5un	Mollet Corrente ou de melhor qualidade	R\$ 61,17	R\$ 183,50
321	3	PCT	Lã novelo 100 grs Cor: 0010	Clássico Fio de acrílico.Fio NM3/6-500Tex acrílicoComprimento:200m pacotec/ 5un	Mollet Corrente ou de melhor qualidade	R\$ 56,28	R\$ 168,85
322	3	PCT	Lã novelo 100 grs Cor: 1245	Clássico Fio de acrílico.Fio NM3/6-500Tex acrílicoComprimento:200m pacotec/ 5un	Mollet Corrente ou de melhor qualidade	R\$ 60,71	R\$ 182,12
323	3	PCT	Lã novelo 100 grs Cor: 0115	Clássico Fio de acrílico.Fio NM3/6-500Tex	Mollet Corrente ou de melhor qualidade	R\$ 38,44	R\$ 115,33

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

				acrílicoComprimento:200m pacotec/ 5un			
324	3	PCT	Lã novelo 100 grs Cor: 0409	Clássico Fio de acrílico.Fio NM3/6-500Tex acrílicoComprimento:200m pacotec/ 5un	Mollet Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 50,56	R\$ 151,69
325	3	PCT	Lã novelo 100grsCor:044 7	Clássico Fio de acrílico.Fio NM3/6-500Tex acrílicoComprimento:200m pacotec/ 5un	Mollet Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 64,30	R\$ 192,90
326	3	PCT	Lã novelo 100 grs Cor: 0385	Clássico Fio de acrílico.Fio NM3/6-500Tex acrílicoComprimento:200m pacotec/ 5un	Mollet Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 34,47	R\$ 103,42
327	3	PCT	Lã novelo 100 grs Cor: 0940	Clássico Fio de acrílico.Fio NM3/6-500Tex acrílicoComprimento:200m pacotec/ 5un	Mollet Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 37,94	R\$ 113,83
328	3	PCT	Lã novelo 100 grs Cor: 0512	Clássico Fio de acrílico.Fio NM3/6-500Tex acrílicoComprimento:200m pacotec/ 5un	Mollet Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 62,60	R\$ 187,80
329	3	PCT	Lã novelo 100 grs Cor:0530	Clássico Fio de acrílico.Fio NM3/6-500Tex acrílicoComprimento:200m pacotec/ 5un	Mollet Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 42,96	R\$ 128,89
330	3	PCT	Lã novelo 100 grs Cor: 0541	Clássico Fio de acrílico.Fio NM3/6-500Tex acrílicoComprimento:200m pacotec/ 5un	Mollet Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 44,36	R\$ 133,09
331	3	PCT	Lã novelo 100 grs Cor: 3635	Clássico Fio de acrílico.Fio NM3/6-500Tex	Mollet Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 39,83	R\$ 119,49

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

				acrílicoComprimento:200m pacotec/ 5un			
332	3	PCT	Lã novelo 100 grs Cor: 7030	Clássico Fio de acrílico.Fio NM3/6-500Tex acrílicoComprimento:200m pacotec/ 5un	Mollet Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 44,06	R\$ 132,19
333	3	PCT	Lã novelo 100 grs Cor: 7650	Clássico Fio de acrílico.Fio NM3/6-500Tex acrílicoComprimento:200m pacotec/ 5un	Mollet Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 64,90	R\$ 194,70
334	3	PCT	Lã novelo 100 grs Cor: 0145	Clássico Fio de acrílico.Fio NM3/6-500Tex acrílicoComprimento:200m pacotec/ 5un	Mollet Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 40,44	R\$ 121,33
335	3	PCT	Lã novelo 100 grs Cor: 7034	Clássico Fio de acrílico.Fio NM3/6-500Tex acrílicoComprimento:200m pacotec/ 5un	Mollet Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 44,36	R\$ 133,09
336	3	PCT	Lã novelo 100 grs Cor: 7684	Clássico Fio de acrílico.Fio NM3/6-500Tex acrílicoComprimento:200m pacotec/ 5un	Mollet Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 61,05	R\$ 183,15
337	3	PCT	Lã novelo 100 grs Cor: 3182	Clássico Fio de acrílico.Fio NM3/6-500Tex acrílicoComprimento:200m pacotec/ 5un	Mollet Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 44,36	R\$ 133,09
338	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor:5363	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 19,51	R\$ 585,40
339	30	UNID	Fio de Algodão 1.000	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 27,94	R\$ 838,20

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

			mt Tex 151 Cor:5398				
340	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor:5767	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 21,96	R\$ 658,90
341	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor:5638	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 27,58	R\$ 827,30
342	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 8001	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 20,68	R\$ 620,50
343	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 5203	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 20,00	R\$ 599,90
344	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 5743	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 20,00	R\$ 599,90
345	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 5215	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 19,97	R\$ 599,00
346	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 3402	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 19,97	R\$ 599,00
347	30	UNID	Fio de Algodão 1.000	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 19,65	R\$ 589,60

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

			mt Tex 151 Cor: 3528				
348	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 3583	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 16,44	R\$ 493,35
349	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 3611	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 19,97	R\$ 599,00
350	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 3635	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 19,63	R\$ 589,00
351	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 3794	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 19,97	R\$ 599,00
352	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 3581	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 19,97	R\$ 599,00
353	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 2194	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 19,97	R\$ 599,00
354	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 2856	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 19,63	R\$ 589,00
355	30	UNID	Fio de Algodão 1.000	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 19,60	R\$ 588,00

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

			mt Tex 151 Cor: 2927				
356	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 2314	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 21,50	R\$ 645,00
357	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 2137	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 16,60	R\$ 497,90
358	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 1074	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 19,60	R\$ 588,00
359	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 1236	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 19,60	R\$ 588,00
360	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 1317	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 19,97	R\$ 599,00
361	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 1289	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 16,96	R\$ 508,90
362	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 1709	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 15,98	R\$ 479,40
363	30	UNID	Fio de Algodão 1.000	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 16,65	R\$ 499,50

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

			mt Tex 151 Cor: 6313				
364	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 3048	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 16,29	R\$ 488,60
365	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 4514	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 20,99	R\$ 629,70
366	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 3131	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 16,63	R\$ 498,90
367	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 3182	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 16,65	R\$ 499,50
368	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 6116	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 16,65	R\$ 499,50
369	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 3526	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 16,65	R\$ 499,50
370	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 3839	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 16,52	R\$ 495,75
371	30	UNID	Fio de Algodão 1.000	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 18,84	R\$ 565,20

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

			mt Tex 151 Cor: 3951				
372	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 6085	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 16,94	R\$ 508,35
373	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 6133	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 16,94	R\$ 508,35
374	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 7136	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 16,65	R\$ 499,50
375	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 3048	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 16,40	R\$ 492,00
376	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 7625	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 15,98	R\$ 479,40
377	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 7148	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 16,40	R\$ 492,00
378	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 7382	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 16,65	R\$ 499,50
379	30	UNID	Fio de Algodão 1.000	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 16,65	R\$ 499,50

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

			mt Tex 151 Cor: 7311				
380	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 9601	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 17,62	R\$ 528,60
381	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 7529	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 16,29	R\$ 488,60
382	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 7650	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 16,29	R\$ 488,60
383	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 7684	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 16,29	R\$ 488,60
384	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 8176	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 16,29	R\$ 488,60
385	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 8990	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 16,29	R\$ 488,60
386	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 6140	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 20,85	R\$ 625,65
387	30	UNID	Fio de Algodão 1.000	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 16,94	R\$ 508,35

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

			mt Tex 151 Cor: 4445				
388	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 4131	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 16,48	R\$ 494,40
389	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 4156	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 16,29	R\$ 488,60
390	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 4456	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 17,91	R\$ 537,30
391	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 6399	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 18,97'	R\$ 569,20
392	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 6029	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 14,69	R\$ 440,70
393	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 6567	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 16,48	R\$ 494,40
394	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 7030	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 16,65	R\$ 499,50
395	30	UNID	Fio de Algodão 1.000	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 16,99	R\$ 509,70

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

			mt Tex 151 Cor: 9582				
396	30	UNID	Fio de Algodão 1.000 mt Tex 151 Cor: 4004	Fio 1000 p/ todos os pontos crochê: Fio 8/2 Embalagem rolo unitário.	Clea Círculo Corrente Ou de melhor qualidade	R\$ 16,48	R\$ 494,40
397	6	UNID	Fio de Algodão – 6 fios Cor Vinho Escuro Barbante	Rolo com 85g de algodão 15% fibra Embalagem individual 580 mt Tex 885 700grs-	Eco BrasilSão FranciscoEuro Roma Ou de melhor qualidade	R\$ 32,72	R\$ 196,32
398	6	UNID	Fio de Algodão – 6 fios Barbante Cor: Verde limao	Rolo com 85g de algodão 15% fibra Embalagem individual 580 mt Tex 885 700grs	Eco BrasilSão FranciscoEuro Roma Ou de melhor qualidade	R\$ 28,47	R\$ 170,82
399	6	UNID	Fio de Algodão – 6 fios Barbante Cor: Verde Militar	Rolo com 85g de algodão 15% fibra Embalagem individual 580 mt Tex 885 700grs	Eco BrasilSão FranciscoEuro Roma Ou de melhor qualidade	R\$ 22,55	R\$ 135,30
400	6	UNID	Fio de Algodão – 6 fios- Barbante Cor: Mostarda	Rolo com 85g de algodão 15% fibra Embalagem individual 580 mt Tex 885 700grs	Eco BrasilSão FranciscoEuro Roma Ou de melhor qualidade	R\$ 36,65	R\$ 219,93
401	6	UNID	Fio de Algodão – 6 fios Barbante Cor: Amarelo Forte	Rolo com 85g de algodão 15% fibra Embalagem individual 580 mt Tex 885 700grs	Eco BrasilSão FranciscoEuro Roma Ou de melhor qualidade	R\$ 25,10	R\$ 150,63
402	6	UNID	Fio de Algodão – 6 fios- Barbante Cor: Pink	Rolo com 85g de algodão 15% fibra Embalagem individual 580 mt Tex 885 700grs	Eco BrasilSão FranciscoEuro Roma Ou de melhor qualidade	R\$ 37,41	R\$ 224,44

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

403	12	UNID	Fio de Algodão – 6 fios Barbante Cor: CRU	Rolo com 85g de algodão 15% fibra Embalagem individual 580 mt Tex 885 700grs	Eco BrasilSão FranciscoEuro Roma Ou de melhor qualidade	R\$ 36,57	R\$ 438,90
404	6	UNID	Fio de Algodão – 6 fios - Barbante Cor: Marrom Café	Rolo com 85g de algodão 15% fibra Embalagem individual 580 mt Tex 885 700grs	Eco BrasilSão FranciscoEuro Roma Ou de melhor qualidade	R\$ 37,41	R\$ 224,44
405	6	UNID	Fio de Algodão – 6 fios Barbante Cor: Chumbo	Rolo com 85g de algodão 15% fibra Embalagem individual 580 mt Tex 885 700grs	Eco BrasilSão FranciscoEuro Roma Ou de melhor qualidade	R\$ 34,40	R\$ 206,43
406	6	UNID	Fio de Algodão – 6 fios Barbante Cor: Preto	Rolo com 85g de algodão 15% fibra Embalagem individual 580 mt Tex 885 700grs	Eco BrasilSão FranciscoEuro Roma Ou de melhor qualidade	R\$ 29,00	R\$ 174,00
407	6	UNID	Fio de Algodão – 6 fios Barbante Cor: Roxo	Rolo com 85g de algodão 15% fibra Embalagem individual 580 mt Tex 885 700grs	Eco BrasilSão FranciscoEuro Roma Ou de melhor qualidade	R\$ 29,00	R\$ 174,00
408	6	UNID	Fio de Algodão – 6 fios Barbante Cor: Vermelho	Rolo com 85g de algodão 15% fibra Embalagem individual 580 mt Tex 885 700grs	Eco BrasilSão FranciscoEuro Roma Ou de melhor qualidade	R\$ 38,40	R\$ 230,42
409	6	UNID	Fio de Algodão – 6 fios Barbante Cor: Azul Escuro	Rolo com 85g de algodão 15% fibra Embalagem individual 580 mt Tex 885 700grs	Eco BrasilSão FranciscoEuro Roma Ou de melhor qualidade	R\$ 33,12	R\$ 198,75
410	6	UNID	Fio de Algodão – 6 fios Barbante	Rolo com 85g de algodão 15% fibra Embalagem individual 580 mt Tex 885 700grs	Eco BrasilSão FranciscoEuro Roma	R\$ 30,56	R\$ 183,36

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

			Cor: Azul Celeste		Ou de melhor qualidade		
411	6	UNID	Fio de Algodão – 6 fios Barbante Cor: Bege	Rolo com 85g de algodão 15% fibra Embalagem individual 580 mt Tex 885 700grs	Eco Brasil São FranciscoEuro Roma Ou de melhor qualidade	R\$ 36,90	R\$ 221,42
412	6	UNID	Fio de Algodão – 6 fios Barbante Cor: Laranja	Rolo com 85g de algodão 15% fibra Embalagem individual 580 mt Tex 885 700grs	Eco Brasil São FranciscoEuro Roma Ou de melhor qualidade	R\$ 30,20	R\$ 181,20
413	6	UNID	Fio de Algodão – 6 fios Barbante Cor: Rosa Claro	Rolo com 85g de algodão 15% fibra Embalagem individual 580 mt Tex 885 700grs	Eco Brasil São FranciscoEuro Roma Ou de melhor qualidade	R\$ 36,90	R\$ 221,42
414	6	UNID	Fio de Algodão – 6 fios Barbante Cor: Azul Marinho	Rolo com 85g de algodão 15% fibra Embalagem individual 580 mt Tex 885 700grs	Eco Brasil São FranciscoEuro Roma Ou de melhor qualidade	R\$ 35,16	R\$ 210,96
415	6	UNID	Fio de Algodão – 6 fios Barbante Cor: Lilás	Rolo com 85g de algodão 15% fibra Embalagem individual 580 mt Tex 885 700grs	Eco Brasil São Francisco Euro Roma Ou de melhor qualidade	R\$ 37,41	R\$ 224,44
416	6	UNID	Fio de Algodão – 6 fios Barbante Cor: Azul Bebe	Rolo com 85g de algodão 15% fibra Embalagem individual 580 mt Tex 885 700grs	Eco Brasil São FranciscoEuro Roma Ou de melhor qualidade	R\$ 34,40	R\$ 206,43

VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 150.835,75 (CENTO E CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

**“SEGUNDO O LIVRO “LICITAÇÕES & CONTRATOS”, ORIENTAÇÕES BÁSICAS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, 2.ª EDIÇÃO: “A INDICAÇÃO DE MARCA COMO PARÂMETRO DE QUALIDADE PODE SER ADMITIDA PARA FACILITAR A DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO, DESDE QUE SEGUIDA DAS EXPRESSÕES ‘OU EQUIVALENTE’, ‘OU**

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**PROC. ADM. N.º 2232/2024**

---

**SIMILAR' E 'OU DE MELHOR QUALIDADE”.**

**A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR A PROPOSTA READEQUADA POR ITENS, DE FORMA LINEAR, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS A APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

**Da embalagem** Todos os itens deverão ser entregues embalados em sua embalagem original com peso e quantidade não podendo ser violadas, devidamente lacradas, em sacos plásticos transparentes ou caixas de papelão e capazes de suportar o peso das mesmas.

1.3 O objeto a ser contratado tem natureza de serviço eventual de acordo com a demanda da Casa do Aprendizado.

1.4 O critério de julgamento adotado será o de menor valor unitário por item, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência.

## **2.DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

A futura aquisição de itens de Cosméticos e Produtos de Perfumaria, e Aviamentos em geral se dá através da contratação de Empresa Especializada no Fornecimento dos mesmos, devendo atender às condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, observando, ainda, as demais exigências técnicas contidas no ETP e no Edital. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização do produto no ato da entrega, reservando ao município de São Joaquim da Barra/SP o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre o mesmo em condições satisfatórias ou não atendam às especificações deste edital, devendo, ainda, a Contratada efetuar a troca satisfatório do produto solicitado.

A entrega será na Casa do Aprendizado situada na Rua Rio de Janeiro nº 588, Centro, São Joaquim da Barra/SP, de acordo com a necessidade do departamento responsável.

O objeto desta licitação será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/21, com as respectivas alterações.

O objeto desta licitação deverá ser entregue na unidade requisitante, acompanhado da nota fiscal, na quantidade solicitada no pedido de compra, o que será prontamente conferido pelo Servidor responsável pelo recebimento.

Se a qualidade do material entregue não corresponder às especificações do edital, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

## **CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

### **2.1.1 DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

Devido a natureza do objeto, mostrou-se técnica e economicamente viável o parcelamento dos itens.

### **2.1.2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

## PROC. ADM. N.º 2232/2024

O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação em vigor, mediante justificativa.

### 2.1.3. DO CUSTO ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

O custo total estimado da contratação a que se refere este Termo de Referência é de R\$ 150.835,75 (cento e cinquenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

### 2.2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação pretendida é justificada em razão das diversas necessidades da Casa do Aprendizado, tendo em vista a continuidade dos serviços e dos programas ofertados por ela. As ofertas socioassistenciais devem ser garantidas em sua integralidade – benefícios, serviços e programas, de forma que a capacidade protetiva do Município seja efetivada de forma a fortalecer a autonomia das famílias, garantindo os encaminhamentos necessários. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte: Em sujeição às normas técnicas, o item deve atender aos requisitos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes; A contratada deverá entregar o item, quando da solicitação da Contratante, em remessa parcelada de acordo com a necessidade da Casa do Aprendizado.

### 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. Para a determinação dos preços de referência, buscam-se preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os serviços à medida que forem sendo necessários, respeitando-se os limites orçamentários. De acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, pretende alcançar o seguinte objetivo, entregar de maneira parcelada de acordo com a necessidade da Casa do Aprendizado.

3.1.1. Garantir que a futura contratada entregue a quantidade de itens a serem adquiridos para a Casa Do Aprendizado, possa realizar a entrega dos itens de acordo com a demanda que irá surgir ao longo da vigência do contrato de acordo com as aulas. Respeitado em

datas, quantidade e qualidades pré-estabelecidos, com higiene e embalado de que nenhum item seja entregue com avarias, caso isso ocorra a empresa deverá fazer a troca imediata do item.

### 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto constante deste Termo de Referência.

4.2. Não haverá exigência de garantia da contratação de que tratam o artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**PROC. ADM. N.º 2232/2024**

4.3. Os fornecimentos deverão ser realizados por meio de pedidos formalizados pelo Departamento Municipal de Desenvolvimento, enviados somente pelo e-mail oficial do departamento.

4.3.1. A contratada deverá fornecer a contratante todo suporte necessário desde transporte e entrega do objeto de acordo com o pedido e juntamente obrigatoriamente com a nota fiscal.

**4.4 Para fins de classificação e avaliação eficiente das propostas, a empresa vencedora deverá, no prazo de até 03 (três) dias úteis, apresentar o catálogo dos itens que não correspondam às marcas pré-aprovadas, a fim de que seja realizada a devida aprovação pelo Departamento de Desenvolvimento Social.**

4.5. A LICITANTE VENCEDORA não deverá começar a aquisição e distribuição antes da aprovação final da CONTRATANTE.

**5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

5.1. – As entregas serão realizadas de forma parcelada e deverão obedecer ao disposto neste termo de referência para o desenvolvimento das atividades descritas nos itens 1 e 2

5.2. – O prazo para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

5.3. – O objeto deverá ser entregue em até 5 (cinco) dias úteis a contar da requisição do Departamento responsável.

5.4. – O fornecimento será prestado mediante as disposições contidas no instrumento de contrato, respeitadas as especificações deste Termo de Referência.

**6. DA GESTÃO DO CONTRATO:**

6.1. – O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.2. – Fica nomeada como Gestora do Contrato, a Diretora do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, Tamiris Della Vechia Terim Guerra. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos, ficando nomeada como Fiscal Administrativo do Contrato a Chefe do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, Maria Angélica Venâncio Bastianini, nos termos do artigo 117, *caput*, da Lei nº 14.133/21.

6.2.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.2.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**PROC. ADM. N.º 2232/2024**

6.2.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.2.4. No caso de constatadas ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato ou à autoridade superior.

6.3. A contratada deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-la na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

6.3.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

6.4. A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.6.1. A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à contratante a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7. A Administração Municipal poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.8. As comunicações entre a Administração Municipal e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:**

7.1. A avaliação da execução do objeto deverá levar em conta os itens 1 e 2 deste Termo de Referência, do qual constam especificação do objeto, unidade de medida e quantitativos.

7.2. Os pagamentos à contratada serão realizados através da apresentação da nota fiscal referente ao pedido de entrega e a realização do termo de referência, fazendo assim autorização para o pagamento ao departamento de compras do município.



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**PROC. ADM. N.º 2232/2024**

7.3. A realização dos descontos indicados no item anterior não prejudica a aplicação de sanções à Contratada, por conta da não execução dos serviços.

7.4. Os valores dos serviços serão faturados de acordo com o preço aferido no processo de contratação.

7.5. As faturas deverão ser emitidas pela Contratada e apresentadas à contratante no Departamento Municipal de Desenvolvimento Social ou enviadas por e-mail para [assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br).

**PAGAMENTO:**

7.6. O pagamento será efetuado pela Contratante, mediante procedimento bancário, em conta corrente da contratada, em até 15 (quinze) dias contados da emissão da nota fiscal, que deverá contar com a manifestação favorável do Departamento Responsável.

7.7. Havendo erro na nota fiscal/fatura (preço diferente do contratado ou qualquer outra irregularidade) ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação do processo de pagamento será suspensa para que a contratada adote as providências necessárias à correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da nota fiscal/fatura reapresentada.

7.8. Havendo atraso no pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido para tanto, incidirá correção monetária sobre o valor devido, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$$

365                      TX = Percentual da taxa anual = 6%

7.9. O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) é devido no local do estabelecimento do prestador de serviço ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, em consonância com as disposições contidas na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

7.10. O valor do pagamento será obtido mediante a aplicação dos preços unitários contratados às correspondentes quantidades de serviços efetivamente executados e de itens fornecidos, aplicando-se eventual desconto em função de irregularidade verificada por culpa da contratada, se for o caso.



**8 – DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de pregão eletrônico, com fundamento na Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor valor unitário por item.

8.2. As exigências de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto, conforme lei nº 14.133/2021.

**9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

9.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Administração Municipal através de recurso próprio.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ficha Orçamentaria:

<b>02.01.02</b>	<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>
<b>04.122.0002.2084.0000</b>	<b>MANUTENÇÃO DA CASA DO APRENDIZADO</b>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>
<b>0.01.00 – 110.000</b>	<b>GERAL</b>
<b>02.05.01</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>08.244.0013.2048.0000</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS</b>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>
<b>0.01.00 - 510.000</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL</b>
<b>02.05.03.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>08.244.0014.2051.0000</b>	<b>PROTEÇÃO BÁSICA – RECURSOS PRÓPRIOS</b>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>
<b>0.01.00 – 510.000</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL</b>
<b>02.05.03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>08.244.0014.2056.0000</b>	<b>BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEDERAL</b>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>
<b>0.05.00 - 500.211</b>	<b>FNAS – PISO BÁSICO FIXO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>
<b>02.05.03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>08.244.0015.2057.0000</b>	<b>BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE MÉDIA</b>
<b>COMPLEXIDADE - FEDERAL</b>	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>
<b>0.05.00 – 500.209</b>	<b>FNAS – CREAS/PAEFI</b>

**10. DO REAJUSTE DE PREÇOS:**



**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**PROC. ADM. N.º 2232/2024**

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 27/08/2024.

10.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA.

10.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

10.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

São Joaquim da Barra/SP, 24 de junho de 2024

---

**Departamento Municipal de Desenvolvimento Social**



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

ANEXO III  
MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PAPEL TRIMBRADO DA LICITANTE (Se a empresa não possuir papel timbrado, descrever como abaixo)

Razão Social:

CNPJ N.º:

Telefone:

Endereço:

Insc. Estadual N.º:

Fax:

Cidade:

**PROPOSTA DE PREÇOS**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2025.

(Local e data)

A

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

PRAÇA PROFESSOR IVO VANNUCHI S/N.º

A/C – PREGOEIRO (A)

SÃO JOAQUIM DA BARRA – SP.

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E AVIAMENTOS EM GERAL, DESTINADOS AOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELA "CASA DO APRENDIZADO" DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.**

Prezados Senhores,

Após analisarmos, minuciosamente, o edital e seus anexos, e tomamos conhecimentos de suas condições e obrigações, apresentamos a seguinte proposta:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
...	.....	.....	.....	.....	.....	.....
<b>VALOR TOTAL:</b>						

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**PROC. ADM. N.º 2232/2024**

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, seguros, BDI, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a consecução do objeto do presente certame.

Declaramos ainda, que os produtos/serviços são de 1ª qualidade e atende as normas técnicas brasileiras.

Validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da abertura dos envelopes propostas.

Prazo de entrega será de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias, contados a partir do recebimento da requisição.

Prazo e Condições de Pagamento será de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias.

\_\_\_\_\_  
Nome  
Cargo



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

---

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado

**DECLARA:**

( ) Que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(Identificação e Assinatura do Representante Legal)  
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

---

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE PLENAMENTE O OBJETO DA LICITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**:

( ) Que está plenamente capacitado o objeto de acordo com o licitado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(Identificação e Assinatura do Representante Legal)  
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTONO [INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.](#)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA:**

( ) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(Identificação e Assinatura do Representante Legal)  
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA:**

( ) Que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

( ) Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF*, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

1. Nome: \_\_\_\_\_ Ente: \_\_\_\_\_
2. Nome: \_\_\_\_\_ Ente: \_\_\_\_\_

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(Identificação e Assinatura do Representante Legal)  
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DIPOSTO NO [§1º DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021](#)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA:**

( ) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(Identificação e Assinatura do Representante Legal)  
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(Identificação e Assinatura do Representante Legal)  
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA:**

( ) Conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(Identificação e Assinatura do Representante Legal)  
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)



---

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

**DECLARA**, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:**

**Telefone:** ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Caso altere o citado e-mail ou telefone **comprometo-me** em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado comointimado nos dados anteriormente fornecidos.

**Comprometo-me** a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(Identificação e Assinatura do Representante Legal)  
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

ANEXO XII – DADOS DO FORNECEDOR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

Razão Social:			
Nome Fantasia:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:			
Bairro:		Cidade/Município:	UF:
DDD:	Telefone:	Fax:	CEP:
Endereço Eletrônico – (E-mail):			
<b>RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (SE SÓCIO NOS TERMOS DO CONTRATO SOCIAL) OU SEU REPRESENTANTE LEGAL ATRAVÉS DE PROCURAÇÃO PÚBLICA OU PARTICULAR:</b>			
Nome:			
RG nº:	Órgão Expedidor:	CPF nº	
Data de Nascimento:			
Estado Civil:		Cargo:	
End. Residencial Completo:			
Bairro:			
Cidade:		UF:	CEP:
Qualificação: ( <input type="checkbox"/> ) Sócio: cargo/função ( <input type="checkbox"/> ) Representante Legal:			
E-mail institucional:			
E-mail pessoal:			
Telefone(s):			
<b>DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA (PARA CRÉDITO EM CONTA CORRENTE)</b>			
Banco:			
Agência:			
Número da conta:			

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

(Observação: Esta declaração poderá ser enviada pela vencedora no e-mail [licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br))



ANEXO XIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Papel timbrado da licitante)

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado:

**DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de ( ) MICROEMPRESA, ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

( ) **DECLARA**, para fins de obtenção do benefício disposto nos [arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte ([§2º do Art. 4º da Lei 14133/2021](#)). (\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno).

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(Identificação e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

---

ANEXO XIV  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Ref.: Pregão Eletrônico N.º 009/2025  
Registro de Preços

A empresa....., pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º ....., inscrição estadual n.º ....., com sede ..... (Endereço completo), no Município de....., representada pelo seu ..... (Qualificação completa do responsável, nos termos do contrato social), ..... (Nacionalidade), ..... (Estado civil), ..... (Profissão), portador do RG. n.º ..... e do CPF. n.º ....., residente e domiciliado na .....(Endereço completo), na cidade de ....., atendendo as formalidades constantes do Edital Completo do Pregão Eletrônico (Registro de Preços) N.º XXX/2024, da Prefeitura de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não existem fatos supervenientes impeditivos à participação na presente licitação.

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(Identificação e Assinatura do Representante Legal)  
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**PROC. ADM. N.º 2232/2024**

---

**ANEXO XV**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

**DAS PARTES CONTRATANTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA (SP)

**ENDEREÇO:** Praça Professor Ivo Vannuchi, S/N

**CIDADE:** São Joaquim da Barra – SP

**CEP:** 14600-000

**CNPJ:** 59.851.543/0001-65

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 642.092.247.110

**FONE:** (0XX16) 3810-9000

**FAX:** (0XX16) 3810-9040

**REPRESENTANTE LEGAL:** Dr. Wagner José Schmidt – Prefeito Municipal

**DETENTORA:**

**ENDEREÇO:**

**CIDADE:**

**CEP:**

**CNPJ:**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE/FAX:**

**REPRESENTANTE LEGAL:**

**RG:**

**CPF/MF:**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E AVIAMENTOS EM GERAL, DESTINADOS AOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELA "CASA DO APRENDIZADO" DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.**

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

PROC. ADM. N.º 2232/2024

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
...	.....	.....	.....	.....	.....	.....
<b>VALOR TOTAL:</b>						

### 3. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E DO LOCAL DE ENTREGA

3.1. O Prazo para entrega dos produtos será de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da requisição do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social.

3.2. O objeto que estiver em desconformidade com o edital, violados e ou em estado estranho de conservação e apresentação deverão ser substituídos em sua totalidade, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.3. A empresa licitante se responsabilizará pela origem e qualidade dos produtos além do transporte, carga, descarga e entrega do objeto.

3.4. Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com o edital.

3.5. Local de entrega do objeto: SERÁ INFORMADO PELO SETOR COMPETENTE.

### 4. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O pagamento será efetuado pela Contratante, mediante procedimento bancário, em conta corrente da contratada, em **até 15 (quinze) dias** contados da emissão da nota fiscal, que deverá contar com a manifestação favorável do Departamento Responsável.

4.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária seguinte:

02.01.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
04.122.0002.2084.0000	MANUTENÇÃO DA CASA DO APRENDIZADO
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 – 110.000	GERAL
02.05.01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013.2048.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 - 510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL
02.05.03.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2051.0000	PROTEÇÃO BÁSICA – RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**PROC. ADM. N.º 2232/2024**

---

0.01.00 – 510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL
02.05.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2056.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEDERAL
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0.05.00 - 500.211	FNAS – PISO BÁSICO FIXO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
02.05.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0015.2057.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE MÉDIA
COMPLEXIDADE - FEDERAL	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0.05.00 – 500.209	FNAS – CREAS/PAEFI

**5. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

- 5.1. O órgão gerenciador será a Administração Municipal de São Joaquim da Barra/SP.
- 5.2. Além do órgão gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.
- 5.3. Fica nomeada como **Gestora da Ata de Registro de Preços**, a Diretora do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, Tamiris Della Vechia Terim Guerra – CPF: 384.494.498-20;
- 5.4. Fica nomeada como **Fiscal da Ata de Registro de Preços**, nome: Maria Angélica Venâncio Bastianini, cargo: Chefe do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social.

**6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

- 6.1. Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

**7. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.**

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contada a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.1.1. No caso de ser formalizado contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, a sua vigência será estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**PROC. ADM. N.º 2232/2024**

**7.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**7.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 7.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**7.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.4.** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

**7.4.1.** Serão registrados na Ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

**7.5.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**7.6.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**7.6.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

**7.6.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

**7.7.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**7.8.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**PROC. ADM. N.º 2232/2024**

**7.8.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**7.9.** A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

**7.10.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 7.6, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**7.11.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.**

**8.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

**8.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**8.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**8.1.3.** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**8.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**PROC. ADM. N.º 2232/2024**

---

**9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS.**

**9.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**9.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**9.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**9.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**9.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**9.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**9.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**9.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.



**9.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**9.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**9.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.**

**10.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**10.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**10.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**10.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado; ou

**10.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**10.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**10.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**PROC. ADM. N.º 2232/2024**

**10.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**10.4.1.** Por razão de interesse público;

**10.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**10.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

**11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**11.1.** A contratada, no decorrer da execução do contrato (Ata de registro de preços), obriga-se a:

**11.1.1.** Fornecer o produto licitado, entregar na quantidade solicitada e no prazo solicitado e responsabilizar-se pela qualidade dos mesmos;

**11.1.2.** Executar diretamente o objeto da contratação, conforme o estabelecido neste Edital e seus anexos, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações.

**11.1.3.** Responder pelos encargos tributários, previdenciários, trabalhistas, referentes aos serviços executados por seus empregados, obrigando-se a saldá-los em época própria, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Contratante.

**11.1.4.** Permitir ao CONTRATANTE, quando este entender indispensável, a fiscalização de documentação pertinente visando ao cumprimento do inciso anterior.

**11.1.5.** Comparecer, sempre que solicitada, à Sede do Contratante, em horário por esta estabelecida, a fim de receber e fornecer informações, instruções e acertar providências, incidindo a DETENTORA, no caso de não atendimento desta exigência, na multa estipulada nesta Ata de Registro de Preços.

**11.1.6.** Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar o CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste (Ata de registro de preços); bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

**11.1.7.** Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados execução do presente Ata de Registro de Preços;

**11.1.8.** Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Eletrônico (Registro de Preços) N.º 009/2025 que deu origem ao presente instrumento.



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**PROC. ADM. N.º 2232/2024**

**11.1.9.** O transporte, a entrega e a descargas dos produtos correrão por conta da Detentora sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

**12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**12.1.** O CONTRATANTE, durante a execução do Ata de Registro de Preços deverá:

**12.2.** Fornecer local apropriado para armazenagem dos produtos quando entregue.

**12.3.** Dar ciência à Detentora imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na entrega dos produtos;

**12.4.** Testar a execução do objeto por meio da fiscalização da Ata de Registro de Preços;

**12.5.** Efetuar pagamento à Detentora de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

**12.6.** Nomear formalmente um(a) Gestor(a) e um(a) Fiscal da Ata de Registro de Preços para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, nos termos da Lei nº 14.133/21.

**13. DAS PENALIDADES.**

**13.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**13.1.1.** Inexecução parcial do contrato.

**13.1.2.** Inexecução total do contrato.

**13.1.3.** Deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou qualquer outro documento solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o processo licitatório.

**13.1.4.** Exceto por motivo superveniente devidamente justificado, não manter sua proposta, especialmente quando:

**13.1.4.1.** Deixar de enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.

**13.1.4.2.** Recusar-se a fornecer o detalhamento da proposta quando exigido.

**13.1.4.3.** Solicitar desclassificação após o encerramento da etapa competitiva.

**13.1.4.4.** Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital.

**13.1.5.** Não celebrar o contrato ou não apresentar a documentação exigida para contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, incluindo:

**13.1.5.1.** Recusa injustificada em assinar o contrato ou em aceitar/retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração.



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**PROC. ADM. N.º 2232/2024**

**13.1.6.** Apresentar declaração ou documentação falsa durante o certame.

**13.1.7.** Fraudar a licitação.

**13.1.8.** Adotar conduta inidônea ou praticar qualquer tipo de fraude, especialmente quando:

**13.1.8.1.** Agir em conluio ou em desconformidade com a legislação.

**13.1.8.2.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento.

**13.1.9.** Praticar atos ilícitos com a intenção de frustrar os objetivos da licitação.

**13.1.10.** Cometer atos lesivos previstos no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

**13.2.** Com base na Lei n.º 14.133/2021, a Administração, garantida a prévia defesa, poderá aplicar as seguintes sanções aos licitantes e/ou adjudicatários, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**13.2.1.** Advertência;

**13.2.2.** Multa;

**13.2.3.** Impedimento de licitar e contratar;

**13.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até a reabilitação perante a autoridade competente.

**13.3.** A aplicação das sanções considerará:

**13.3.1.** A natureza e gravidade da infração.

**13.3.2.** As peculiaridades do caso concreto.

**13.3.3.** Circunstâncias agravantes ou atenuantes.

**13.3.4.** Os danos causados à Administração Pública.

**13.3.5.** A implantação ou aperfeiçoamento de um programa de integridade.

**13.3.6.** Para as infrações previstas nos itens **13.1.3 a 13.1.10**, poderá ser aplicada multa no percentual de 5% incidente sobre o valor do contrato licitado/ata de registro de preços ou proposta, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze)** dias úteis, a contar da comunicação oficial.

**13.3.7.** Penalidades adicionais para execução contratual:

**a)** 10% sobre o valor total do contrato por inexecução parcial.

**b)** 30% sobre o valor total do contrato por inexecução total.

**c)** 1% ao dia sobre o valor total do contrato por atraso na execução, limitado a **10 (dez)** dias, quando será configurada inexecução total ou parcial.

**13.4.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade podem ser aplicadas cumulativamente com a multa.

**13.5.** É garantido o direito de defesa no prazo de **15 (quinze)** dias úteis, contado da intimação.

**13.6.** O impedimento de licitar e contratar será aplicado nos casos de infrações previstas nos itens **13.1.1 a 13.1.5**, impedindo o infrator de contratar com a Administração Pública do Município de São Joaquim da Barra/SP por até **3 (três)** anos.



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**PROC. ADM. N.º 2232/2024**

**13.7.** A declaração de inidoneidade para licitar e contratar será aplicada nas infrações listadas nos itens **13.1.6 a 13.1.10**, bem como nos casos graves das infrações dos itens **13.1.1 a 13.1.5**, conforme o art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

**13.8.** A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente resultará na perda da garantia da proposta, conforme art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73/2022.

**13.9.** O recurso contra sanções de advertência, multa, impedimento de licitar/contratar e declaração de inidoneidade deve ser interposto em até **15 (quinze)** dias úteis da intimação. Caso não haja reconsideração pela autoridade competente, o recurso será encaminhado à autoridade superior.

**13.10.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo até decisão final.

**13.11.** A aplicação das sanções não exclui a obrigação de reparo integral dos danos causados ao Município de São Joaquim da Barra/SP.

**14. CONDIÇÕES GERAIS.**

**14.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, esta Ata foi lavrada em 5 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

**São Joaquim da Barra, XX de XX de 2025.**

**Prefeitura de São Joaquim da Barra**

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

**Empresa Contratada**

Representante legal

C.P.F/MF n.º:

R.G n.º:

Detentora

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF/MF n.º \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF/MF n.º \_\_\_\_\_



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**PROC. ADM. N.º 2232/2024**

**ANEXO XVI**

**MINUTA DO TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA /SP

DETENTORA: \_\_\_\_\_

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° \_\_\_\_/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E AVIAMENTOS EM GERAL, DESTINADOS AOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELA "CASA DO APRENDIZADO" DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**São Joaquim da Barra - SP, XX de XX de 2025.**



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

**PROC. ADM. N.º 2232/2024**

---

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dr. Wagner José Schmidt  
Cargo: Prefeito  
CPF: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELO CONTRATANTE / ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Dr. Wagner José Schmidt  
Cargo: Prefeito  
CPF: \_\_\_\_\_  
E-mail Institucional: secretaria@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**PELA CONTRATADA:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
E-mail Institucional: \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
E-mail Institucional: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_